



Número: 69

Horta, Terça-Feira, 6 de Dezembro de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Sessão Legislativa

IV Sessão legislativa

Presidente: Deputado Roberto Amaral

Secretários: Deputados Fernando Dutra e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** o Sr. Presidente deu conhecimento do expediente à Assembleia.

Seguidamente, foi apresentado um **voto de protesto** pelo Sr. Deputado Independente Alvarino Pinheiro, motivado pelo facto da RTP-Açores estar a transmitir a telenovela "Pai Herói" no actual horário e recomendando que a mesma e outras de igual quilate ético-moral sejam transmitidas, pelos menos, depois da 21.00 horas.

Após o debate em que intervieram os Srs. Deputados Melo Alves (PSD) e Dionísio de Sousa (PS), seguiu-se a votação, tendo o mesmo sido aprovado com 9 votos a favor do PS e 1 do Deputado Alvarino Pinheiro e 15 abstenções do PSD.

Produziu uma declaração de voto, em nome do seu Grupo Parlamentar, o Sr. Deputado Pacheco de Almeida (PSD).

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- Apreciação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o "Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o nº2 do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 24/82, de 22 de Junho".

O Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz (PSD) expôs as razões do pedido de urgência deste Projecto, seguindo-se a apreciação do mesmo que, submetido depois à votação, foi aprovado por unanimidade com uma intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional visando a "Criação da reserva natural parcial do Ilhéu do Topo".

Na apreciação, na generalidade, intervieram os Srs. Deputados Fátima Oliveira (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e Vasco Garcia (PSD).

Na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados Conceição Bettencourt (PS), Melo Alves (PSD) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos César (PS) e Vasco Garcia (PSD).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos".

Participaram nos debates os Srs. Deputados Pacheco de Almeida (PSD), Carlos César (PS) e Melo Alves (PSD) tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Protecção às Ameijoas existentes na Caldeira

de Santo Cristo".

O Projecto foi apresentado pelo Sr. Deputado José Ribeiro (PSD).

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Vasco Garcia (PSD), Fátima Oliveira (PSD), Carlos Mendonça (PS), Melo Alves (PSD) e Dionísio de Sousa (PS).

O projecto foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- Ante-Proposta de alteração ao Decreto-Lei nº 360/80 sobre "Isenção de contribuição predial para sinistrados da Região Autónoma dos Açores afectados pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980".

Após a apresentação da Ante-Proposta, feita pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt do PS, seguiu-se o debate na generalidade, tendo participado no mesmo a diverso título, os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), Dionísio de Sousa (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Fátima Oliveira (PSD).

O Ante-Projecto foi rejeitado com 20 votos contra do PSD e 10 votos a favor do PS e 1 do Deputado Alvarino Pinheiro.

Os trabalhos terminaram às 20.15 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - António Silveira, Carlos Teixeira, Carlos Bettencourt, Regina Ribeiro, Fernando Faria, Fernando Dutra, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Fátima Oliveira, Melo Alves, Vasco Garcia; **PS** - António Pimentel, Manuel Goulart, Jesuino Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Dionísio Sousa, Roberto Amaral; **Independente** - Alvarino Pinheiro).

Presidente: Estão presentes 27 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, chegou à Mesa o relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos referente aos meses de Setembro e Novembro de 1983. Este relatório creio que já foi, ou estará a ser distribuído aos Srs. Deputados.

Seguidamente, foi entregue também na Mesa um voto de protesto, subscrito pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a quem eu convido para ler o mesmo.

Deputado Alvarino Pinheiro (Ind.): Voto de protesto.

Sendo a Televisão o mais poderoso meio de comunicação social existente, importa que a sua acção se traduza em integral benefício dos seus utentes, preservando sempre os valores ético-morais partilhados pela esmagadora maioria da população açoriana;

Numa programação de duvidosa qualidade em que predominam as línguas estrangeiras, as chamadas telenovelas brasileiras têm uma compreensível aceitação que as coloca no topo da audiência da RTP-Açores;

Porém, o conteúdo de algumas delas é susceptível de ferir os princípios ético-culturais do nosso povo, com repercussões ainda incalculáveis nos valores básicos em que assenta a nossa estrutura e organização familiares;

Embora se reconheça que numa sociedade democrática a cada um deverá caber a livre opção de escolha, a falta de alternativa em matéria de televisão e o grau de dependência cultural de largos sectores da população impõem a necessidade de uma política selectiva por parte das competentes entidades regionais, neste domínio, e no sentido de uma maior protecção de largos segmentos da população açoriana, nomeadamente as camadas mais jovens;

Assim, a mera alteração do actual horário das telenovelas permitiria salvaguardar a indefesa presença de crianças e adolescentes em frente dos pequenos ecrãs familiares.

Nestes, temos, e ao abrigo das disposições regimentais, a Assembleia Regional dos Açores resolve protestar junto da Administração da Delegação da RTP pelo facto da telenovela "Pai Herói" estar a ser transmitida no actual horário e recomenda que esta telenovela e outras de igual quilate ético-moral venham a ser transmitidos, pelo menos, depois das 21.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, por acordo tido agora mesmo com os Presidentes dos Grupos Parlamentares eu vou interromper os trabalhos pelo período máximo de meia hora para que os Grupos Parlamentares possam, enfim, apreciar mais adequadamente este voto de protesto.

Assim, nós estaremos novamente aqui na sala daqui a 30 minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 15.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 15.45 horas).

Creio que os Grupos Parlamentares já estarão em condições de debater o voto de protesto apresentado pelo Deputado Independente Alvarino Pinheiro.

Nestes termos, aguardo inscrições para que se proceda ao debate que, nos termos do Regimento, a cada Grupo Parlamentar caberá o período de 5 minutos para a discussão do voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Está confrontada esta Assembleia com a questão de se pronunciar, protestando relativamente a um aspecto de diversão, do entretenimento que a Rádio Televisão Portuguesa nos Açores põe à nossa disposição.

Estamos, portanto, dentro dum campo de diversão - e diversão relativa às telenovelas.

Nós reconhecemos e nós sabemos que muita gente nesta Região aprecia as telenovelas-eu também ... e - conformo-me.

Também reconhecemos que as telenovelas têm uma gama imensa de valor artístico, de qualidade para diversão e também da forma de qualidade ética.

Assim, nós não condenamos todas as telenovelas, assim como não dizemos "não" a todas as telenovelas, "não" a qualquer hora. Pode haver "não" a certas telenovelas em certas horas.

No caso concreto, refere-se concretamente a uma telenovela: "Pai Herói".

Também não pretendemos, no momento em que ela vai adiantada, alterar horários actualmente em vigor. Este é um pequeno aspecto de um problema mais vasto: o da programação da RTP, no campo recreativo, educativo, na influência que, através do recreativo, se pode ter também na mentalidade social.

É um problema vasto e, por isso, julgamos que não se compadece com um voto nos termos em que aqui está posto.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, não pode aderir inteiramente a este voto nos termos em que ele está, embora reconheça que lhe está subjacente também, alguma coisa de útil e defesa e que é um assunto que tem que ser repensado.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PSD abster-se-á.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O presente voto de protesto aborda, enfim, sem possivelmente a profundidade que poderia ser exigível, um aspecto de pormenor, que é a pequena ponta dum "iceberg" de desadaptação, de estruturas, de pessoas, de programas. E realmente essa problemática complexa nunca foi resolvida, nem até este momento temos visto que, da parte da RTP, haja o mínimo esforço para a tentar resolver.

Efectivamente recordamo-nos dum problemática já antiga sobre a ligação ou não via satélite ao canal 1 e, depois dessa problemática, já muitas vezes nos perguntámos que diferença é que há entre esta RTP-A e a RTP-1 que nos viria via satélite. E, realmente, não encontramos as diferenças, nem sequer num pormenor, que seria facilmente solúvel, como é este problema

de uma adaptação de horários. Inclusivamente, chegámos à conclusão de que se cultiva (não se sabe porquê) um imobilismo total. Lembramo-nos que, recentemente, se referiu longamente nos jornais, em relação à RTP-1 e também possivelmente à RTP-2, que havia novas grelhas de programas, que havia novos programas, que havia uma transformação radical de programação e que, inclusivamente, suponho eu, se chegou à supressão de algumas horas de emissão.

Em contraste com isso, a RTP-A manteve tudo o que tinha, substituindo alguns conteúdos em relação a programas que foram terminando.

E contra este imobilismo, é contra a inconsciência total que representa o caso concreto aqui referido, que o nosso voto de apoio a este protesto, formulado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, significará.

Portanto, não podemos admitir e não podemos aceitar que, com uma inconsciência que permanece, não se faça, por exemplo, o que é vulgar em qualquer tipo de televisão, isto é, nenhum estudo, nenhuma sondagem que apareça sobre horas de emissão, programas mais adequados ou menos adequados sobre uma política selectiva em relação a esses programas. Dá a impressão que qualquer programa serve para qualquer hora, qualquer programa serve para qualquer dia e todos conhecem, alguns por experiência pessoal, os inconvenientes, inclusivamente de ordem familiar, em relação a refeições, em relação à possibilidade de assistir ou não a um determinado programa que causa a transmissão - e voltando agora ao caso concreto referido no voto de protesto - da telenovela pelas 19.30 horas. E a refeição que normalmente é sacrificada - e o ambiente que a rodeia - à telenovela, por exigência da criança de idade mais ou menos avançada que quer ver a telenovela e não quer estar na mesa com os pais.

Imensos problemas que são, implicitamente pelo menos, aqui focados nesse voto de protesto.

E por isso que ele se integra num contexto que, na nossa opinião, tem de ser revisto e julgo que a aprovação desse voto de protesto pode contribuir para, não direi resolver qualquer problema, mas para levar a repensar este e outros problemas.

Presidente: Nos termos do Regimento, eu vou pôr à votação este voto de protesto.

Assim, os Srs. Deputados que concordam com o voto de protesto, apresentado pelo Deputado Independente Alvarino Pinheiro, façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto de protesto foi aprovado com 9 votos a favor do PS e 1 voto do Deputado Independente Alvarino Pinheiro e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para uma declaração de voto.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O voto de abstenção do Partido Social Democrata significa, tão somente, que o problema que aqui foi trazido à reflexão desta Câmara como voto de protesto, trata apenas uma franja limitadíssima, como foi dito pelo meu colega de bancada Sr. Deputado Melo Alves, do problema complexo e de fundo que é aquilo que devia ser o papel da Comunicação Social, e neste caso concreto da RTP-Açores, no que refere à formação, informação e programas de cultura ao serviço do povo da nossa terra.

Porque entendemos que não é apenas sugerindo uma alteração de horário para a telenovela "Pai Herói" na ponta final dessa telenovela; por não entendermos ser na ponta final de uma telenovela que podemos aparecer aqui a resolver o problema de fundo, que é o daquilo que a programação da RTP não consegue fazer pelos açorianos; a nossa posição é de abstenção, por entendermos que este problema não veio da qualidade que aqui lhe foi trazida de voto de protesto, não veio, com o conteúdo, a roupagem e a profundidade que devia ter para que pudessemos, sim, dar um voto veemente de protesto pela qualidade da informação que muitas vezes temos e sobretudo pela grelha de programas que nos chega a casa.

O nosso voto de protesto significa, portanto, tão somente, que não podemos ficar solidários com um protesto que chega por uma franja muito limitada na ponta final de um programa que há muito tempo poderia ter sido objecto deste tratamento.

Fica-nos assim, no nosso voto de abstenção, um conteúdo muito claro que é este: que se faça a reflexão profunda que urge fazer, com a independência que cabe aos Órgãos da Comunicação Social, que esses têm e devem ter e assumir, no tratamento dos programas que devem oferecer àqueles que muito esperam e pouco têm dos serviços da RTP-Açores.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Eu não tenho nenhuma inscrição de nenhum Sr. Deputado para usar da palavra no período de antes da Ordem do dia. Não sei se confirmam ou não esta ausência de inscrições.

Portanto, não havendo nenhuma inscrição, vamos entrar, de imediato, no Período da Ordem do Dia.

Assim como primeiro ponto, temos a apreciação do pedido de urgência, com dispensa de exame em Comissão requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativo ao Decreto Legislativo Regional sobre "Fomento Industrial".

Esta apreciação será efectuada nos termos do artigo 147º do nosso Regimento, pelo que

dou a palavra a um Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que, no caso, será o Deputado Castanheira Cruz.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para, em breves palavras, expôr as razões do presente pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão, as quais prendem-se, fundamentalmente, com o bloqueamento do parecer conclusivo de vários projectos de investimento, os quais urge solucionar ainda no exercício de 1983 de forma a conciliar os diversos interesses em presença, nomeadamente, orçamento regional, investidores e instituições bancárias. E a razão do pedido de urgência, é exactamente, na ponta final do ano; ainda aproveitar que se solucione um problema que é de contradição entre o nº2 do artigo 1º exposto no Decreto Legislativo Regional nº 24/82/A e um dos critérios que serviram de pontuação para a atribuição de compensações financeiras, que é o critério da sanidade financeira, ou seja, do montante de capitais próprios.

A contradição é simples: enquanto, por um lado, se pontua os capitais próprios para efeitos de compensação, por outro lado faz-se subtrair, a este montante, para efeitos da mesma compensação.

Dáí que, as várias entidades intervenientes no processo, tivessem alertado para este mecanismo e daí o presente pedido de urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para informar brevemente da posição do Partido Socialista em relação ao pedido de urgência.

Parece-nos, efectivamente, satisfazer os requisitos que são de exigir para uma urgência, e trata-se de resolver, com a urgência possível, um erro que surgiu na elaboração de um diploma que, não sendo urgente, safu com uma falha que parece de toda a conveniência resolver.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, eu vou pôr à votação o requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata no sentido de que se proceda à apreciação, com o processo de urgência, deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O requerimento para o processo de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este diploma será agendado para amanhã. No final da sessão será dado juntamente com os outros diplomas.

Vamos entrar de seguida na apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional apresen-

tada pela Secretaria Regional do Equipamento Social relativa ao "Ilhéu do Topo".

Acabam de dar entrada na Mesa duas propostas emanadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, que são coincidentes, e que dizem que os dois Grupos Parlamentares assumem todas as propostas de alteração apresentadas pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, só que, o Partido Social Democrata, propõe um aditamento ao artigo 4º, alínea e)-aditamento ao texto da Comissão. Nestes termos, vamos passar a apreciar o texto que nos é proposto pela Comissão que apreciou este diploma.

Na apreciação na generalidade não há nenhum Sr. Deputado que queira usar da palavra?

Tem a palavra o Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma breve intervenção nesta apreciação na generalidade do diploma que visa criar a "Reserva Natural Parcial do Ilhéu do Topo".

Encontra-se este ilhéu situado mais ou menos a 400 metros da Costa Nascente da Ilha de S. Jorge oferecendo uma área aproximada de 200 m².

Como consta do preâmbulo este ilhéu é um local de nidificação e concentração de aves marinhas, apresentando vários exemplares de flora indígena e constituindo as suas águas envolventes um aliciante para a pesca submarina. As sempre tão apreciadas lapas, a que a sua costa oferece condições óptimas de reprodução, ultimamente têm vindo a sofrer uma depreciação de nível tão elevado que se receia a sua extinção. Têm vindo a ser apanhadas para comercialização em quantidades tão elevada que urge definir as regras do jogo necessárias à sua salvaguarda. Aliás, este fenómeno verifica-se em toda a costa jorgense e não só.

Por tudo isto, os jorgenses atentos à defesa do seu património natural e aos factores exógenos que os poderá pôr em risco, desde há dois anos e meio que reclamavam, através dos seus representantes, a classificação deste ilhéu como reserva natural. Na sequência dessas diligências o Governo propõe à Assembleia a proposta hoje em discussão.

Com a característica perseverança do jorgense, aguardámos que a proposta fosse apresentada. Porém, igualmente com a determinação pacífica mas indestrutível de não permitirmos, em consonância com a população local, que, quem quer que fosse e em nome de quaisquer interesses, mesmo que, talvez, impropriamente denominados de superiores ou imediatos, deixássemos perder um património natural que para sempre estaria comprometido se tivessem sido levados a cabo determinados projectos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não se poderia pedir a uma população - embora diminuta em número e que pelos condicionamentos geográficos de S. Jorge tornam esta zona do Topo numa ilha dentro da ilha e com o consequente isolamento - dizia eu, não se poderia pedir a essa população que aceitasse submeter-se a uma poluição intensa e diversificada como alguém terá desejado.

Assim, garantir o equilíbrio ecológico e salvaguardar igualmente a saúde psíquica da população da zona do Topo, são dois objectivos que não dissociamos e assumimos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendem os jorgenses que em troca de serviços prestados, que se prestam ou venham a prestar, não podem eles abdicar de princípios que lhes são caros e há longo tempo vêm defendendo e que desejavam ver consagrados em "lei regional". Aliás, esta proposta insere-se na ordem jurídica regional que, progressivamente, tem vindo a criar, reservas naturais e zonas protegidas como marcas indiscutíveis da cultura de um povo que na natureza que o cerca encontra uma componente importante da sua maneira de ser e de estar na sociedade e no mundo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intenção é apenas a de aproveitar esta oportunidade, em que a Assembleia discute e aprovará mais uma reserva nesta Região, lembrar um pouco o que tem sido, em resultados práticos, pelo menos legislativos, a actividade efectuada nesta Assembleia sobre este assunto.

Eu tenho aqui à minha frente um exemplar do DREPA sobre a situação sócio-económica, em que se refere, em pormenor, qual é a situação actual das reservas que, na sua totalidade, foram propostase defendidas legalmente por esta Assembleia. São, ao todo, o número de 4 reservas naturais, ou seja, a "Lagoa do Fogo", "Ilhéu de Vila Franca" e "Caldeira do Faial", 3 paisagens protegidas, ou seja, "Sete Cidades", "Monte Brasil" na Terceira e "Monte da Guia" no Faial, um lugar classificado, uma reserva de recreio e um objecto classificado. Tudo isto, numa soma aproximada, são cerca de 800 hectares de área protegida na Região, a que vêm somar-se agora o Ilhéu do Topo e, hoje ainda também, a Caldeira de Santo Cristo em S. Jorge.

Este facto põe, efectivamente, uma questão, que não é posta pela primeira vez aqui e que já tem surgido no espírito (e não só!) e na reflexão de muita gente desta Assembleia: é o que, para além destas protecções legais, tem sido feito como consequência delas.

É um aspecto em relação ao qual suponho

que não se fez ainda o levantamento, mas em relação ao qual também parece haver um certo atraso de regulamentação de medidas eficazes de protecção que seriam reclamadas na sequência da legislação que vai saindo nesta Assembleia.

E para esse aspecto que desejávamos chamar a atenção, e também na sequência da intervenção da Sra. Deputada Fátima Oliveira que, por diversas vezes, se referiu a projectos que comprometeriam o Ilhéu em causa, a projectos que iriam contra os interesses de S. Jorge e da sua população, e nomeadamente desta zona, gostaríamos de saber, se isso fosse possível, porque os desconhecemos, quais seriam efectivamente esses projectos e o que é que implicavam em relação ao "Ilhéu do Topo" cuja reserva está agora em apreciação.

Presidente: Mais intervenções? Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa me dirigiu uma pergunta em relação ao "Ilhéu do Topo".

Eu diria que os projectos a que eu me referi na minha intervenção são de natureza pública dos quais a oposição, naturalmente, estará a par dado que, como Deputados Regionais que são e que costumam assumir-se como os melhores conhecedores dos problemas da Região, também deveriam ter obrigação de conhecer aqueles que dizem especificamente respeito a uma área como esta, embora uma área limitada e de uma população realmente diminuta.

Portanto, assim, considero desnecessário avançar neste Plenário a concretização exacta desses projectos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E simplesmente para prestar um esclarecimento em relação àquilo que foi aduzido. Nem sequer é para protestar, embora pudéssemos invocar a figura de protesto. Acontece que, efectivamente, eu nunca me considerei enciclopédia ambulante dos problemas dos Açores com um conhecimento pormenorizado de cada uma das suas pedras, dos seus lugares e dos seus sítios e, por isso, fiz a pergunta, e a mantenho, se por acaso houver a disposição de sobre ela dar algum esclarecimento.

Efectivamente desconheço que tipo de projectos é que havia para o "Ilhéu do Topo" e não me custa confessar esse desconhecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Garcia para uma intervenção.

Deputado Vasco Garcia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não será bem uma intervenção, mas mais um esclarecimento à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Realmente ouvi com muita atenção os dados que pôs na mesa sobre as nossas reservas naturais das paisagens protegidas, citando que atingem neste momento cerca de 800 hectares. Pois... não será muito nem será pouco!

As paisagens protegidas e as reservas naturais foram escolhidas em função de uma série de prioridades e de interesses de protecção que me parece não estarem em causa.

No que diz respeito às paisagens protegidas, eu quero apenas lembrar ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que não há dúvida nenhuma que, embora estes estudos levem algum tempo e exijam recursos e exijam por exemplo dinheiro que é uma coisa que é difícil às vezes de conseguir, não há dúvida nenhuma que, por exemplo no caso das Sete Cidades, já tivemos uma prova prática da sua utilidade. Como se sabe, houve uma altura em que uma cadeia de hotéis quis construir um hotel em pleno coração da bacia das Sete Cidades - na Península do Crocodilo - e a existência precisamente de um estatuto de paisagem protegida forneceu a base legal que impediu que, realmente, pelo menos, a degradação se fizesse no coração da bacia das Sete Cidades.

Concordo inteiramente com o que diz no que se refere à existência de atrasos até de inexistência de regulamentação, mas como sabe, tudo isto exige uma série de estudos prévios e meios financeiros que nem sempre estão à disposição.

Eu penso que, apesar de tudo, a política que temos vindo a seguir, quer no caso das reservas naturais, quer no caso das paisagens protegidas, tem sido uma política positiva porque, pelo menos, nos fornece uma rede base que enfim, é suporte para acções futuras. Digamos que "do mal o menos", não é verdade?

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais intervenções para apreciação desta proposta na generalidade?

Então não havendo mais intervenções, eu vou pôr à votação a Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo, relativa - e simplificando - ao "Ilhéu do Topo".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, na generalidade, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta em apreciação foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar de seguida à apreciação na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares fizeram chegar-me à Mesa um texto alternativo a este artigo 1º e que eu vou passar a ler:

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão. Não

há intervenientes. Vamos passar à votação da proposta alternativa apresentada pelos dois Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição, apresentada pelos dois Grupos Parlamentares - o do Partido Social Democrata e o do Partido Socialista - façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 1º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Os dois Grupos Parlamentares propõem a substituição deste texto pelo seguinte:

"Os limites da zona terrestre são constituídos por todo o alcantilado da sua costa banhada exteriormente pelo mar e os da zona marítima pela batimétrica que vai até aos 30 metros".

Está aberta a discussão. Não há intervenientes? Vamos então passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição, apresentada pelos dois Grupos Parlamentares, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Os dois Grupos Parlamentares também apresentam uma proposta de substituição para este artigo, que eu vou passar a ler:

"A instituição da Reserva visa promover um melhor aproveitamento das potencialidades naturais das suas zonas terrestre e marítima, designadamente:

- a) manter a fisionomia da zona terrestre e da respectiva costa;
- b) Proteger a fauna e flora marinhas;
- c) proteger as espécies ornitológicas;
- d) proteger a flora terrestre".

Está aberta a discussão. Não há intervenções pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição, apresentada pelos dois Grupos Parlamentares façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Os dois Grupos Parlamentares apresentam um texto de substituição do artigo 4º, que eu vou ler se seguida, bem como uma proposta de aditamento subscrita somente pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Eu vou ler, em primeiro lugar, a proposta

subscrita pelos dois Grupos Parlamentares e que diz o seguinte:

"Na Reserva é proibido:

- a) o abandono ou depósito de detritos e de quaisquer materiais;
- b) a caça submarina;
- c) a apanha de algas e outros exemplares da flora marítima;
- d) a introdução de animais não domésticos ou de espécies botânicas exóticas".

Para além disto o Partido Social Democrata propõe o aditamento de uma alínea e) que diz o seguinte:

"e) destruição de ninhos".

Está aberta a discussão desta artigo 4º.

Como não há intervenientes, eu vou pôr à votação a proposta de substituição apresentada pelos dois Grupos Parlamentares e, seguidamente, porei à votação a proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição do artigo 4º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de substituição para o artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Os dois Grupos Parlamentares também apresentam uma proposta de substituição para este artigo, que eu vou passar a ler:

"O exercício da caça e da pesca bem como a apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados só serão permitidos em conformidade com a regulamentação específica para esta Reserva".

Está aberta a discussão. Como não há intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 5º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Tenho aqui presente uma proposta de substituição deste artigo 6º, também subscrita pelos dois Grupos Parlamentares, e que eu vou passar a ler:

1. Fica dependente de autorização da Secretaria Regional do Equipamento Social a realização

dos seguintes trabalhos:

- a) Construção de edifícios e outras instalações;
- b) Quebra ou rebentamento de rochas;
- c) Alterações importantes, nomeadamente, por meio de aterros ou escavações, na configuração geral da zona classificada.

2. Fica dependente de autorização da Secretaria Regional do Equipamento Social, ouvidas as Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Turismo, a realização dos seguintes trabalhos ou actividades:

- a) Arrancamento de vegetação em maciço ou de espécies isoladas devidamente identificadas no projecto de ordenamento;
- b) A construção de varadouros ou simples ancoradouros;
- c) a instalação de locais de campismo ou acampamentos;
- d) Quaisquer outras actividades ou trabalhos que afectem a integridade e características da zona classificada.

3. As autorizações a que se referem os números anteriores não dispensam quaisquer condicionamentos exigidos por lei".

Está aberta a discussão deste artigo. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º, na forma apresentada pelos dois Grupos Parlamentares, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Os dois Grupos Parlamentares também me fizeram chegar às mãos uma proposta de substituição do artigo 7º e que é a seguinte:

"A Reserva natural parcial do Ilhéu do Topo é administrada por uma Comissão Administrativa, presidida por um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social, nomeado por esta, e de que fazem parte representantes designados pelas seguintes entidades:

- Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- Secretaria Regional dos Transportes e Turismo;
- Departamento Marítimo dos Açores;
- Câmara Municipal da Calheta".

Está aberta a discussão deste artigo da proposta apresentada e subscrita pelos dois Grupos Parlamentares.

Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto apresentado para o artigo 7º, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Segundo o texto da Comissão, que foi subscrito pelos dois Grupos Parlamentares, o artigo 8º passará a ter a seguinte redacção:

"No prazo de um ano a contar da publicação do presente diploma o Governo promoverá a regulamentação da Reserva Natural Parcial através de decreto regulamentar regional".

Está aberta a discussão. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º, apresentado pelos dois Grupos Parlamentares, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Também para este artigo, os dois Grupos Parlamentares apresentam a seguinte redacção:

"Antes da publicação do regulamento, referido no artigo anterior, será aprovado, com parecer prévio da Comissão Administrativa, o projecto de ordenamento da Reserva".

Está aberta a discussão. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º, apresentado pelos Grupos Parlamentares, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 10º, a redacção proposta pelos dois Grupos Parlamentares será a seguinte:

"1. As infracções ao presente diploma e à sua regulamentação constituem contra-ordenações puníveis com coimas de 1.000\$00 a 150.000\$00, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

2. Em caso de reincidência os limites das coimas, referidas no número anterior, serão elevadas para o dobro".

Está aberta a discussão. Não há intervenientes?

Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um pedido de esclarecimento ou a confirmação do que me parece entender da substi-

tuição aqui de palavras.

Desejaria fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos que é a seguinte:

- A substituição da palavra "contravenção" que se via na proposta governamental aqui em discussão, e que foi substituída pelo texto da Comissão e assumida pelos dois Grupos Parlamentares, tem o mesmo sentido, isto é, se se contrapõe ou substitui "contravenção" por "contra-ordenação" com o mínimo sentido jurídico?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para responder à pergunta.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na altura em que a proposta de diploma foi feita, eu creio que não estava em vigor ainda o diploma sobre as coimas.

"Contra-ordenação" é toda a infracção que não reveste natureza criminal.

Portanto as "contravenções" aqui previstas na proposta de diploma, também não revestiam natureza criminal, nem nós pretendemos que a sua sanção revista natureza criminal. De forma que "contra-ordenação" na medida em que "contravenção" na proposta do Governo também não tinha natureza criminal propriamente dita, também aqui não tem natureza criminal.

Nesse sentido, podemos dizer que tem o mesmo significado.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Eu gostava, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de ainda firmar mais um entendimento: no sentido de que não reveste natureza criminal, assim como mera "contravenção", temos então, segundo diz o Sr. Deputado, ao que me parece, que tem o mesmo significado jurídico que "contravenção" a "contra-ordenação".

Isto significa, portanto, que as infracções não se inserem naqueles actos ilícitos de mera ordenação social.

Deputado Melo Alves (PSD): As contravenções?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Eu quero dizer, e quero que o Sr. Deputado me explique, se ao fazer-se a substituição de "contravenção" por "contra-ordenação", se não se pretende de qualquer maneira fazer indeferir a infracção a estas disposições legais no conceito de "acto ilícito de mera ordenação social", ou limita-se o sentido de "contra-ordenação" aqui a "contravenção"?

Deputado Melo Alves (PSD): E inserido no sentido de "ilícito de mera ordenação social".

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Pois era sobre isso precisamente que me ficava aqui uma dúvida. Pergunto ao Sr. Deputado se a definição do regime geral de punição destas infracções já foi objecto de algum Decreto-Lei

ou Lei da República.

Deputado Melo Alves (PSD): Exactamente. E esse a que eu me referia...

Presidente: O Sr. Deputado Melo Alves vai usar da palavra para responder a...

Deputado Melo Alves (PSD): Eu peço desculpa à Mesa de estar aqui em diálogo. Tinha partido do princípio de que o diálogo estava autorizado, mas ele não é uma figura regimental, de maneira que peço à Mesa para usar da palavra no sentido de responder ao pedido de esclarecimento da Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Melo Alves (PSD): Está exactamente publicado o Decreto-Lei com a autorização legislativa relativo às "contravenções", aos "ilícitos de mera ordenação social".

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Precisamente...

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para um reforço de esclarecimento.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): E um reforço de esclarecimento.

Realmente, portanto, não é uma substituição inóqua, mas é uma substituição que é legitimada por já existir um Decreto-lei que define o regime geral dos actos ilícitos de mera ordenação social?!

Deputado Melo Alves (PSD): E assim mesmo.

A Oradora: Portanto, não é bem como a resposta que o Sr. Deputado me tinha dado da primeira vez, dizendo que correspondia exactamente... Não! Vai um pouco mais além e inserem-se nesse conceito de "acto ilícito de mera ordenação".

Deputado Melo Alves (PSD): Exactamente.

Presidente: Está esclarecido. Mais intervenções?

Então os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, tal como ele é apresentado pelos dois Grupos Parlamentares, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo, também os dois Grupos Parlamentares propõem a seguinte redacção:

"1. Os infractores ao preceituado no presente diploma ficam obrigados a repôr os elementos caracterizadores que tenham destruído e a eliminar os que tenham introduzido em desconformidade com os objectivos da classificação da Reserva ou com a autorização a que se refere o artigo 6º.

2. No caso dos infractores não cumprirem

o preceituado no número anterior o Governo providenciará pela reposição a expensas dos mesmos".

Está aberta a discussão a este artigo 11º, tal como é proposto pelos dois Grupos Parlamentares.

Não parecendo haver intervenções, vai-se proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 11º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 11º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Também para este artigo 12º há uma proposta de substituição, apresentada pelos dois Grupos Parlamentares, e que é a seguinte:

"A aplicação das coimas compete ao Director Regional da Habitação Urbanismo e Ambiente".

Está aberta a discussão. Não há intervenientes pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 12º, tal como é proposto pelos dois Grupos Parlamentares, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição para o artigo 12º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Do texto da Comissão, tal como é assumido e proposto pelos dois Grupos Parlamentares, constam ainda mais 4 artigos, que vou considerar como sendo propostas de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Assim, temos um artigo novo, que será o 13º, e que diz o seguinte:

"São nulas as licenças municipais ou outras concedidas com violação do regime instituído neste Decreto Legislativo Regional".

Está aberta a discussão deste artigo novo, proposto pelos dois Grupos Parlamentares.

Não há intervenientes? Vamos passar então à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo 13º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 13º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O outro artigo também é uma proposta de aditamento, é o artigo 14º e diz o seguinte:

"A fiscalização do cumprimento do disposto no presente diploma incumbe à Secretaria Regional do Equipamento Social, à Autoridade Marítima e à Câmara Municipal da Calheta".

Está aberta a discussão desta proposta de aditamento deste novo artigo.

Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento deste novo artigo, que será o 14º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 14º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A nova proposta de aditamento, o artigo 15º, diz o seguinte:

"As despesas emergentes da execução do disposto no presente diploma serão suportadas pelo orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social".

Está aberta a discussão. Não há intervenientes. Vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento deste novo artigo, que ficará a ser o 15º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 15º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Ainda, e a concluir, temos um artigo 16º, também subscrito pelos dois Grupos Parlamentares, com o seguinte texto:

"A Comissão Administrativa será constituída no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente diploma".

Está aberta a discussão deste novo artigo. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento para este novo artigo, apresentada pelos dois Grupos Parlamentares, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim da apreciação e votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Fica cometido à Comissão de Redacção a sua elaboração final e o seu texto definitivo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista assume, como posição sua de princípio, o apoio a iniciativas legislativas tendentes á adopção de medidas de defesa e protecção dos recursos naturais.

E nessa linha, e mais uma vez, que nos foi presente uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, desta vez para a "criação da reserva natural parcial do Ilhéu do Topo" na Ilha de S. Jorge, cuja fundamentação não poderia nunca constituir obstáculo à nossa aprovação, sobretudo depois de se afigurarem consensuais as propostas introduzidas pela Comissão dos Assuntos Políticos, alterações essas de ordem sistemática e de

conformidade com a estrutura que tem sido adoptada em outros diplomas similares e de idênticos objectivos.

O voto favorável do Partido Socialista porém, não dispensa uma referência necessária à situação de desconformidade e desavio legislativo em que estas iniciativas legislativas se movem, exigindo a breve prazo a existência de uma lei quadro do ambiente, por um lado, e, por outro lado, exigindo a implementação também na prática e a execução e aplicação eficazes destes diplomas o que, como já foi salientado, não acontece por parte do Governo.

A defesa do ambiente, em suma, para o Partido Socialista, não é obra que se assuma por um reformismo casuístico, antes constituindo uma filosofia global que subjaz à política de desenvolvimento que vai desde o urbanismo à problemática energética, que vai desde a cultura até ao fomento industrial.

Com estas premissas, somos mais uma vez, e perante estas iniciativas legislativas, obrigados a concluir que o Governo ou não tem política em termos de ambiente, ou não tem uma única política para o ambiente.

Somos também obrigados a concluir que o ecologismo do Governo, não obstante as estafetas ecológicas do Sr. Deputado Vasco Garcia, assemelha-se muito ao ecologismo daqueles que, depois de aprovarem e implementarem uma central de energia nuclear, a pintam de verde por fora.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Vasco Garcia pretende fazer uma declaração de voto?

Deputado Vasco Garcia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não será bem apenas uma declaração de voto, mas talvez um esclarecimento ao ecologismo do meu ilustre colega Sr. Deputado Carlos César.

Como o Sr. Deputado Carlos César sabe, uma política do ambiente, numa região como a nossa que está, neste caso como noutros, a dar os primeiros passos, não se faz de um dia para o outro e as iniciativas têm, evidentemente, que começar por ser legislativas ainda que se saiba, como eu, aliás, já há bocadinho tive ocasião de esclarecer, que muitas delas não serão imediatamente seguidas na prática por diferentes dificuldades, entre elas, por exemplo, a falta de quadros.

Quanto à questão da célebre "lei regional do ambiente", o Sr. Deputado Carlos César sabe tão bem como eu que esse sempre foi um dos meus sonhos e também sabe porque eu tive ocasião de trocar sobre isso várias vezes impressões que seria com muito gosto que eu veria um esforço comum nesse sentido por parte, quer do Grupo do PSD, quer do Grupo do PS.

Parecem-me portanto, um pouco extemporâneos

certos comentários que fez a esse respeito.

No que diz respeito às "estafetas ecológicas do Vasco Garcia" pois eu registo o sentido de humor e elegância, a finura com que o Sr. Deputado Carlos César sempre exprime as suas opiniões e que, aliás, sabe que tem em mim um incondicional admirador mas também lhe posso dizer que, com a minha pouca estatura, não sou grande "estafeta".

Quanto ao facto de estar "pintado de verde", só certamente se eu, de vez em quando, usar o meu fato verde - como só tenho um e não o uso muitas vezes.

Parece-me, de facto, que há uma legislação, um pacote legislativo, de certo modo coerente da parte do Governo Regional, e também sabe perfeitamente que nós temos intenção - e a Universidade tem aí uma grande responsabilidade - de implementar os estudos dessas reservas que agora estão criadas, que permitirão enquadrar essas zonas protegidas e essa legislação que foi produzida dentro duma lei mais geral que, tal como o Sr. Deputado Carlos César, eu espero bem ver implementada mais tarde ou mais cedo.

Não me parece de facto, é estarmos de acordo quando diz que o governo regional, na realidade, não tem uma política de ambiente.

Não! Ele tem uma política de ambiente! Simplesmente, essa política de ambiente é uma política que está dando os primeiros passos e que vai necessitar de ser enquadrada - e aí estou de acordo consigo.

De resto, como sabe também, nem sempre se conseguem os elementos necessários para se fazerem os estudos.

Eu recordo, por exemplo, que o ordenamento das Sete Cidades tem exigido, da parte dos Serviços do Ambiente do Equipamento Social, um esforço muito grande, com grandes dificuldades até, por falta de pessoal que realmente saiba fazer um ordenamento em termos. Isto apesar do esforço e do espírito de sacrifício dos elementos, aliás capazes, que integram a pequena equipa da Divisão do Ambiente do Equipamento Social.

Quanto ao "Laboratório da Ecologia Aplicada", como sabe, nós temos que fazer praticamente tudo o que diz respeito a investigação do ambiente aqui nos Açores. Não somos assim tantos nem temos tantos meios que nos permitam acudir a tudo ao mesmo tempo.

Eu penso, portanto, que o futuro, e o Sr. Deputado Carlos César sabe muito bem, há-de fazer com que tudo isto corra pelo melhor.

Eu, pelo menos, estou optimista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Secretário pretende usar da palavra para?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Eu queria completar um pouco aquilo que o Sr. Deputado Vasco Garcia acabou de dizer, para esclarecer o Sr. Deputado do Partido Socialista do seguinte:

Na ausência, na realidade, de uma lei quadro do ambiente - e isso é um problema nacional porque a legislação nacional nesta matéria mostrou-se totalmente ineficaz em muitos dos seus aspectos (aliás porque ela estava até dependurada numa estrutura de apoio consultivo que é a "Assembleia de Compartes" que não funciona a nível nacional, julgo que o Sr. Deputado sabe isto, não é verdade?) - por outro lado, a nível regional, e se a gente entender que a protecção do ambiente em termos integrados e globais passa também pelo sector florestal, passa pela integração das reservas actualmente existentes numa política global de protecção e defesa, o primeiro acto administrativo é pura e simplesmente tentar a proibição total de que essas áreas sejam tocadas - e isto existe actualmente.

Portanto, há vastíssima legislação nacional e regional que está em cumprimento. Aliás, a "lei da protecção dos arvoredos", por um lado, - que é exemplo no País nessa matéria - não permite que ninguém seja capaz de agredir a paisagem florestal da Região sem autorização superior e sem que essa autorização se enquadre naquilo que nós entendemos que pode ser efectivamente a protecção desse património florestal.

Por outro lado, o que se pretende com o início destes actos legislativos é precisamente definir o primeiro acto administrativo: a proibição total de se tocar nestas áreas.

O segundo acto, evidentemente, é um acto que fica, de certo modo, pendurado numa certa ausência legislativa, mas também na necessidade profunda de se estudar o que é que é ambiente, o que é o sistema ecológico integrado, para que se possa definir, futuramente, o que é que há a proteger e não, muitas vezes, tentar proteger áreas que, ao fim e ao cabo, não são ecologicamente minimamente válidas.

Nesta matéria o Governo - e é este esclarecimento que eu queria prestar ao Sr. Deputado, sobretudo pela parte que cabe ao sector da ecologia no que diz respeito ao sector florestal - esgotou, digamos, as necessidades legislativas. Estão esgotadas e não há mais que inventar nessa matéria - aliás, são legislações aprovadas por esta Câmara.

O que há que fazer agora é rigorosamente fazer aplicar essa mesma lei em termos regionais.

Num âmbito mais lato do ambiente e da ecologia - volto a reforçar que o primeiro acto legislativo está feito - este acto legislativo que

a Câmara agora aqui aprovou de realmente proibir qualquer acto agressivo do Ilhéu do Topo, é a única coisa que se pode fazer, de momento, para se continuarem subsequentemente as acções, não só de investigação relacionadas com isso, mas os subsequentes regulamentos que vão aclarar efectivamente o que é que há a proteger e como.

Isto tem a ver também com a protecção no que diz respeito às espécies biológicas, em que a lei da caça, ontem aqui aprovada, bem dar à Administração Regional, vem dar ao Executivo Regional, os mecanismos legislativos suficientes para em termos de caça também é em termos ecológicos, poderem proteger a Região contra os agressores externos.

- Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos, que é precisamente a apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada, pelo Governo, sobre o "controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos".

Está um Membro do Governo presente. Eu não sei se pretende usar da palavra para apresentar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Não, Sr. Presidente! Eu não pretendo usar da palavra.

Presidente: Está aberta a discussão, na generalidade, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Não há intervenientes? O Partido Social Democrata fez-me chegar aqui um requerimento que diz o seguinte:

"O Grupo Parlamentar do PSD solicita que a Proposta de Decreto Legislativo Regional "controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos" seja discutida e votada na generalidade segundo a Proposta do Governo e que na especialidade seja substituída pelo texto apresentado pela Comissão"

Portanto, vai-se votar, na generalidade, a proposta apresentada pelo Governo e depois, na especialidade, o Partido Social Democrata assume a proposta da Comissão.

Eu vou pôr à votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta do Governo, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta do Governo foi aprova-

da, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Também chegou às mãos do Presidente da Mesa uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no mesmo sentido, aliás, daquela oriunda da bancada do Grupo Parlamentar do PSD e que também assume, na especialidade, o texto apresentado pela Comissão.

Portanto, uma vez que foi votado já o requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata, vamos discutir, na especialidade, o texto apresentado pela Comissão e que se resume a um único artigo que diz o seguinte:

"A Lei nº 4/83, de 2 de Abril relativamente aos titulares de cargos políticos na Região Autónoma dos Açores, executar-se-á de acordo com o Decreto Regulamentar nº 74/83, de 6 de Outubro".

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata faz-me chegar às mãos uma proposta de alteração do artigo 1º e uma proposta de aditamento a um novo artigo.

A proposta de alteração ao artigo 1º, apresentada pelo Partido Social Democrata, é a seguinte:

"A Lei nº 4/83, de 2 de Abril relativamente aos titulares de cargos políticos na Região Autónoma dos Açores, executar-se-á de acordo com o Decreto Regulamentar nº 74/83, de 6 de Outubro, sem **prejuízo do disposto no artigo seguinte**".

Para melhor entendimento dos Srs. Deputados, nomeadamente a bancada do Partido Socialista, eu vou passar já a ler a proposta de aditamento, não obstante a votação depois se fazer em separado.

A proposta de aditamento de um novo artigo diz o seguinte:

"Artigo 2º - As declarações sobre o valor do património e rendimentos respeitantes aos titulares de cargos políticos na Região Autónoma dos Açores, poderão também ser enviadas ao Tribunal Constitucional com observância das regras do segredo da justiça através das seguintes entidades:

- a) Presidente da Mesa da Assembleia Regional, relativamente ao cargo de Deputado Regional;
- b) Presidente do Governo Regional, relativamente ao cargo de Secretário Regional;
- c) Secretário Regional da Administração Pública, relativamente aos restantes cargos.

2. As declarações serão pessoalmente entregues, contra recibo, no Gabinete das entidades mencionadas no número anterior, que as remeterão ao Tribunal Constitucional".

Nós estamos perante uma proposta de substituição do artigo 1º, tal como é proposto pela Comissão, e também de uma proposta de aditamento de um novo artigo.

Está aberta a discussão, na especialidade,

sobre o artigo 1º.

É evidente que para um melhor entendimento do contexto global do diploma na sua globalidade, eu creio que talvez seja melhor pôr à discussão, em simultâneo, a proposta de substituição conjuntamente com a proposta de aditamento, porquanto se se concordar com a proposta de alteração ao artigo 1º, pode não se concordar com o artigo 2º.

Está aberta a discussão, na especialidade, da proposta de alteração do artigo 1º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

E apenas para explicitar um pouco melhor o nosso pensamento em relação a aditarmos um 2º artigo a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, no entendimento de que não fica de maneira nenhuma restringida a possibilidade, nem poderia ser, de cada um dos detentores dos cargos políticos se dirigir directamente à entidade própria para envio das declarações que serão necessárias mas, ao mesmo tempo, criar um canal regional para quem entender entregar na área da Região, a nível do Governo, do Parlamento ou das autarquias, as declarações que ficarão contempladas na legislação que vamos aprovar.

Portanto, o nosso entendimento foi só o de que, uma vez que a este diploma dávamos um conteúdo regional, então criávamos também um de procedimento que lhe permitisse que a veiculação das informações que se tornam necessárias se pudesse fazer também através da Região. Depois, cada um dos Srs. Deputados, Membros do Governo ou Autarcas decidirá qual o canal - pois tudo isto é confidencial - e daí a opção que cabe sempre na pessoa que faz a declaração.

Isto era só para explicitar o nosso pensamento, e também pedir desculpa à Mesa e deixar aqui um esclarecimento à bancada da oposição, de que só dificuldades no registo e que as fizeram chegar tão fora do tempo à Mesa conheçam a nossa proposta.

Presidente: A proposta do Grupo Parlamentar do PSD, ou seja, este aditamento, é mais um canal que é criado. Não é vinculativo. Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Presidente: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta questão, que agora é materializada em proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD já tinha sido, de resto, objecto de debate na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Havia, e há, três alternativas de tratar

estas questões: uma é fazer-se - em artigo único - aplicar legislação nacional; outra, como é hábito do Executivo, é copiar a legislação nacional em detrimento duma certa economia de discurso que pode ser utilizada no artigo único, e outra ainda é dizer que se aplica a legislação nacional e, enfim, por exercício de sistematização jurídica, colocar-se um artigo a estabelecer uma norma com carácter facultativo, ou seja, pode ser usada ou pode não ser usada.

Evidentemente, nós não estamos contra um canal destes, sobretudo quando é precisado nesta proposta, o que já não acontecia de resto na proposta inicial do Governo de regulamentação desta questão, quando é precisada que há segredo de justiça. O grupo Parlamentar do PSD teve essa preocupação ao incluir esta proposta; também era uma preocupação nossa.

Por isso, o Partido Socialista não terá nada a obstar. Votamos a favor, mas com uma certa consciência de que estamos a votar uma disposição que é um pouco inútil e que, de resto, não vem, do meu ponto de vista, simplificar processo nenhum, porque nenhum processo há mais simples do que a via postal que dispensa toda esta canalização por intermédio do Presidente da Assembleia Regional para entregar no Tribunal Constitucional. Aliás, estava previsto na legislação nacional essa via postal, que era "pura e simplesmente entregue, ou enviado, e registado na Secretaria do Tribunal Constitucional". Era assim que as coisas se passavam com a maior das facilidades.

No entanto, nós não queremos contrariar esta necessidade fisiológica do PSD em ter "direito regional" onde o direito é igual ao "direito nacional". Mas nós não estamos aqui para vos molestar naquilo em que é inútil querer molestar.

Portanto, terão a nossa anuência, mas com esta reserva que é, um pouco, a constatação da inutilidade da vossa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para uma intervenção.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos César.

Na proposta do PSD, no que concerne à observância das regras do segredo de justiça, já constava da proposta do Governo.

O segundo aspecto, é que não é o "querer criar um direito regional igual ao da República". Aqui há um diferença: acrescenta-se mais uma via, mais um canal como foi dito há pouco pela vossa bancada.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para um pedido de esclarecimento ou uma intervenção?

Deputado Carlos César (PS): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Faça favor. Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): E só para dizer que eu esqueci-me de dizer uma coisa enquanto estava a intervir: é que eu não fui absolutamente nada original naquilo que disse. Eu transpus para o Parlamento a opinião do Dr. Melo Alves na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): E para um reforço de esclarecimento também.

O que eu disse na Comissão é que era inútil, na minha opinião, transcrever o Decreto Regulamentar do Governo da República e, sim, que aceitávamos o Decreto Regulamentar do Governo da República, e que aceitávamos num único artigo, por não vermos necessidade de introduzir nada novo.

No entanto, o Grupo Parlamentar do PSD viu conveniência em introduzir alguma coisa de novo, e o que eu digo é que se introduz de facto alguma coisa de novo.

Portanto, rectifico, naquilo que tem que ser rectificado, o que transpareceu aqui do que eu teria dito na Comissão, pois, se não fosse para acrescentar nada de novo, não valia a pena - era essa a minha opinião e continua a ser - embora não seja ponto de doutrina de partida e eu possa, eventualmente, votar um decreto longo aqui (e já votei e voltarei a votar) em que se transcreva tudo, porque até pode facilitar o acesso às pessoas, mas, concretamente, havendo alguma coisa de novo tem que ficar no decreto regional.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenções?

Então, a Mesa vai pôr à votação a proposta de substituição do artigo 1º, que na proposta da Comissão é o artigo único, e, em seguida, discutir-se-á e aprovar-se-á, se assim o entenderem, a proposta de aditamento do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição do artigo 1º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata também fez chegar à Mesa uma proposta de aditamento de um novo artigo, que passará a ser o artigo 2º, e que vou novamente ler:

(Foi lido)

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento de um novo artigo apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido social Democrata.

Não há intervenientes pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Não há declarações de voto?

Então fica cometida à Comissão de Redacção para, no prazo regimental, procederem à redacção final deste diploma legal.

Vamos passar ao 4º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é precisamente a apreciação de um Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado por um conjunto de Deputados do Partido Social Democrata.

Eu pergunto aos proponentes deste Projecto se querem usar da palavra para o apresentar.

Portanto, é um Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à "Zona Protegida da Caldeira de Santo Cristo", na Ilha de S. Jorge.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ribeiro.

Deputado José Ribeiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muitas e variadas são as reservas naturais já criadas por esta Câmara na Região Autónoma dos Açores, todas elas com vista a proteger a ecologia das nossas ilhas, assim como conservar o alindamento paisagístico. A maioria delas emanaram de propostas vinda do Executivo Regional, e outras foram apresentadas por Srs. Deputados das três bancadas que constituem esta Câmara, para não se deixar perverter o nosso maravilhoso meio ambiente, e ao mesmo tempo evitar o desaparecimento de espécies raras, algumas até só conhecidas nestas ilhas.

O presente diploma agora em discussão tem em vista proteger as amêijoas, existentes nas margens da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge. O diploma já mereceu o parecer favorável da Comissão competente desta Assembleia. Da nossa parte continua o forte propósito de proteger da melhor forma, as amêijoas apenas produzidas naquele maravilhoso lugar, da costa Norte da Ilha de S. Jorge, onde o acesso por terra é difícil e por mar apenas possível durante o Verão. Mas assim mesmo com estas dificuldades, as amêijoas são cada vez mais devastadas, existindo o risco do seu desaparecimento, se algo não se fizer para as proteger.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A grande e principal preocupação dos quatro Deputados que assinaram o Projecto de Decreto Legislativo Regional, reside no facto de a Lagoa da Caldeira, ser o único lugar da Região Açores onde se criam e produzem amêijoas. Se não houver uma legislação bem ordenada e rigorosa, para proteger e regular a apanha de amêijoas, em

poucos anos teremos a extinção das mesmas, isto segundo estudos técnicos já realizados pela Universidade dos Açores, o que sob o ponto de vista ecológico e até turístico, constitui uma perda irreparável para S. Jorge e para os Açores.

Sabemos através de alguns escritos coevos, que a Lagoa da Caldeira antigamente era de maiores proporções, dela se avistava o Ilhéu do Topo, o que hoje não acontece dado o terramoto de 1757 ter reduzido o tamanho da Lagoa, para as dimensões actuais e com outra configuração. Por outro lado, apareceram desde essa data as amêijoas na Lagoa e suas margens, a que os habitantes daquela Fajã desde sempre habitada, em consonância com o vocábulo inglês dão o nome de clames. Diz-se que já foram realizadas experiências noutros locais, com o lançamento de amêijoas vivas para reprodução, mas nenhuma das experiências obteve êxito.

Pela raridade entre nós deste molusco, pelo valor ecológico e científico que representa e, ainda por se tratar de um produto alimentício de elevada qualidade, resolveram os três Deputados pelo círculo de S. Jorge, conjuntamente com outro ilustre colega, o professor de ecologia na Universidade dos Açores, apresentar este diploma aos Srs. Deputados desta Câmara, para o mesmo ser estudado, melhorado se possível e depois aprovado para ter a força de Lei, de forma a se preservar uma espécie rara e muito procurada pelas razões anteriormente apontadas.

Por estes e outros motivos subjacentes ao assunto em causa, solicitamos aos Srs. Deputados aqui presentes, para darem como sempre todo o seu querer e saber na discussão deste projecto, para ele vir a ser aprovado com toda a força e justiça das coisas raras e belas, para se assegurar que no futuro se continue a reproduzir amêijoas na Lagoa da Caldeira de Santo Cristo na Ilha de S. Jorge.

Ao Executivo Regional solicitamos também todo o seu interesse e empenho, para depois de aprovado este diploma como tudo indica venha a acontecer, lhe assegurarem a regulamentação adequada, de forma a servir os interesses do povo e autoridades de S. Jorge, bem como de toda a Região Açores, porque desejamos que as amêijoas continuem a ser uma realidade em S. Jorge.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, eu tenho aqui um requerimento que me foi presente pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e que vou passar a ler:

"O Grupo Parlamentar do PSD solicita que o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Reserva Natural Parcial da Caldeira de Santo Cristo" seja discutido e votado na generalidade segundo o Projecto emanado dum grupo de Deputados do

PSD e que na especialidade seja substituído pelo texto apresentado pela Comissão".

No fundo, trata-se de um requerimento idêntico ao apresentado aquando da apreciação do diploma anterior.

Eu vou passar de imediato à votação deste requerimento, uma vez que parece que não há intervenientes.

O Requerimento é no sentido de se votar, na generalidade, o Projecto apresentado por um conjunto de Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, e, na especialidade, a discussão incidir sobre o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Portanto, está aberta a discussão para, na generalidade, ser apreciado o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado por um grupo de Deputados do Partido Social Democrata.

Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, com o Projecto de Decreto Legislativo Regional agora em apreciação, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Para a discussão na especialidade, nós temos aqui duas propostas, oriundas também dos dois Grupos Parlamentares.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz que assume todas as propostas da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

O Partido Social Democrata diz o seguinte:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assume todas as propostas de alteração apresentadas pela Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos à proposta em epígrafe, excepto o artigo 2º, artigo 4º alínea c) e d) do artigo 5º, artigo 6º, artigo 9º, artigo 12º e nº1 do artigo 13º".

E um conjunto de artigos que depois passaremos a apreciar no seu devido lugar.

Assim, peço ao Sr. Secretário para ler o artigo 1º da Proposta da Comissão.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão.

Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 1º apresentado pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto da Comissão para o artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata há uma proposta de alteração e que é a seguinte:

"A Reserva abrange a Lagoa de Santo Cristo e uma faixa circundante de **30 metros**".

E uma alteração de **50 metros** para **30 metros**.

Está aberta a discussão. Não há intervenientes? Então vamos passar à votação do texto, na forma apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do PSD para o artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto apresentado pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Também para este artigo o Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração de "o período de **um ano** para **dois anos**".

Portanto, o artigo, na proposta apresentada pelo PSD, será o seguinte:

"É vedado pelo período de **dois anos**, a contar da publicação deste diploma, a apanha de amêijoas na área da Reserva".

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Garcia.

Deputado Vasco Garcia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta alteração justifica-se pelo facto de haver estudos científicos que terão que ser executados e, portanto, o prazo de um ano não dá realmente para se chegar a resultados mínimos.

E esta a justificação da alteração.

Presidente: Continua a discussão. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, segundo a proposta de alteração introduzida pelo Partido Social Democrata, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 4º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta, relativamente a este artigo, uma

proposta de eliminação das alíneas c) e d). Portanto, eliminar a "caça submarina" e a "apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados".

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para um pedido de esclarecimento ao Grupo Parlamentar do PSD.

Efectivamente, com a proposta de eliminação destas duas alíneas, passa, logicamente a ser permitida a "caça submarina e a apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados".

Não obstante o diploma preveja determinadas sanções para quem apanhar as amêijoas, eu pergunto se, uma vez admitida a caça e a apanha de moluscos, e mesmo à margem da lei, não é criar-se uma possibilidade das pessoas fazerem a apanha da amêijoas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só para tentar dar uma explicação ao Sr. Deputado Carlos Mendonça e, precisamente, para frisar que a "caça submarina" na Lagoa e Caldeira de Santo Cristo não é possível dada a sua falta de profundidade.

Em segundo lugar, a "apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados" foi retirada, dado que os crustáceos normalmente não existem lá e os moluscos, onde nós incluímos naturalmente o polvo, são prejudiciais porque eles próprios alimentam-se de amêijoas e, portanto, é necessários apanhá-los.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo intervenientes, nós vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Depois, votada esta proposta de eliminação, votaremos então o texto da Comissão já sem estas duas alíneas.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos, de seguida, o artigo 5º proposto pela Comissão já sem estas duas alíneas que acabaram de ser eliminadas.

Os Srs. Deputados que concordam com artigo 5º, segundo o texto da Comissão, já sem estas duas alíneas, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo, tenho aqui uma proposta de alteração do PSD mas que, creio, se poderá resumir ao que também é uma proposta de eliminação, que será eliminar desta Comissão a "Secretaria Regional dos Transportes e Turismo", ou então podemos considerar isto como sendo uma proposta de substituição, portanto um novo texto, sem a participação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão disto é dar maior operacionalidade à Comissão, porque se trata aqui, fundamentalmente, de uma reserva parcial de carácter zoológico. Tem como finalidade, tal como é expresso no diploma, a protecção de amêijoas.

Realmente não tem, nesta visão um interesse para o turismo.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes?

Assim sendo, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e que, portanto, não inclui no corpo deste artigo a participação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão. Não há intervenientes pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 7º, tal como é proposto pela Comissão, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta da comissão para o artigo 7º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão. Uma vez que não há intervenientes vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto apresentado pela Comissão façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo, também o Grupo Parlamentar do PSD fez-me chegar

às mãos a seguinte proposta de alteração:

"A fiscalização do cumprimento do disposto no presente diploma incumbe à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, à Autoridade Marítima e aos Serviços de Fiscalização Económica".

Está aberta a discussão. Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que são evidentes as razões da nossa proposta de alteração, ou seja, para permitirmos realmente que seja controlada e fiscalizada a comercialização da venda de amêijoas em qualquer dos sítios onde é habitual.

Presidente: Continua a discussão. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º, tal como é proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão deste artigo. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º, que acaba de ser lido, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão. Não há inscrições? Então vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, tal como acaba de ser lido, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 11º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Há aqui uma proposta de alteração para este artigo, apresentada também pelo Grupo Parlamentar do PSD, e que diz o seguinte:

"O Governo Regional promoverá a regulamentação necessária ao presente diploma".

Fica, portanto, eliminada a referência "à demarcação no terreno dos limites fixados no artigo 2º".

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para fazer um pedido de esclarecimento

ao Sr. Deputado Melo Alves, Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Se não me falha a memória, ontem o Grupo Parlamentar do PSD, quando da discussão de um diploma, fez uma proposta de alteração no sentido de corrigir a terminologia de diploma para Decreto Legislativo Regional.

A minha questão prende-se com uma questão de adaptação e de uniformidade de terminologia.

Eu tenho vindo a assistir sistematicamente a citar-se aqui a palavra diploma e não Decreto Legislativo Regional. Em termos de redacção final, qual é, efectivamente, a adopção do Sr. Presidente da Comissão para estes diplomas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para prestar o esclarecimento.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aqui não se teve uma preocupação excessiva de redacção final mas, na redacção final, ver-se-á melhor o assunto em causa.

Não me lembro da questão de ontem. Podia ter qualquer justificação concreta naquele momento, mas não sei exactamente qual teria sido.

Agora, o meu colega de bancada mostra-me o que foi a questão de ontem. Havia "do presente diploma", mas nós propusemos o acrescentar-se "na respectiva regulamentação". Portanto, terá parecido melhor "no presente Decreto Legislativo Regional e na respectiva regulamentação".

Eu não tenho uma teorização sobre o assunto, em termos de redacção final, obviamente. E conforme o que parece melhor para evitarmos as repetições.

Eu julgo que "neste diploma", ou "neste Decreto Legislativo Regional", não implica, digamos, qualquer efeito jurídico.

No entanto, eu julgo que havendo quaisquer dúvidas sobre este assunto, os Presidentes das Comissões podem se entender porque isso interessa à Assembleia em termos de redacção final e de imagem que deve aparecer.

Portanto, havendo alguma ideia útil nesse assunto, eu estou inteiramente de acordo com uma reunião de Presidentes nesse sentido.

Presidente: Continua a discussão. Não há intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto apresentado pelo Partido Social Democrata, a este artigo 12º, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 12º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo,

o Grupo Parlamentar do PSD fez-me chegar às mãos uma proposta de alteração e que consiste em alargar o prazo de um ano referido no nº1 para **dezoito meses**. Portanto, a redacção final proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD será a seguinte:

"1. Este diploma será revisto no prazo de **dezoito meses**.

2. (igual à proposta da Comissão)".

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para dizermos que aceitamos a alteração proposta pelo PSD, até porque estamos conscientes que eles, melhor do que nós, conhecem, a lentidão do Governo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não pretendo protestar em relação à afirmação feita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Pretendo apenas dar um esclarecimento, que não é reforço, mas sim esclarecimento, ou seja, aparece aqui esta proposta de dezoito meses, dado que se chegou à conclusão que os estudos a desenvolver pela Universidade dos Açores serão relativamente demorados, tanto que nos levaram a propôr que a apanha de amêijoas na Caldeira de Santo Cristo que, neste momento, corre sérios riscos seja totalmente proibida durante o prazo de dois anos, aparece o prazo de dezoito meses precisamente para permitir à Universidade que faça as investigações que considere adequadas a uma fundamentação, ou até melhoramento do diploma, com vista à apreciação daquele valor único na Região Autónoma dos Açores.

O prazo de dezoito meses também aparece ainda - e não propusemos dois anos - para evitar precisamente que, acabado esse prazo de dois anos, não houvesse legislação que pudesse, na realidade, suprir a lacuna ou permitisse então a apanha livre de tal maneira que não pudessemos obviar ao mal que ora se pretende impedir.

Não sei se fui suficientemente clara.

Presidente: Continua a discussão. Não há inscrições. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, introduzida pelo Partido Social Democrata a este artigo 13º, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 13º foi aprovada por unanimidade.

Presidente. Fica cometida à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos a redacção final deste Decreto Legislativo Regional nos termos regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de

Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para pedir a suspensão de meia hora, atendendo principalmente ao trabalho da Mesa.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por meia hora.

(Eram 18.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos, findo este período de meia hora um tanto ou quanto elástica.

(Eram 19.05 horas)

Vamos recomeçar os trabalhos precisamente para apreciação duma Ante-Proposta de alteração ao Decreto-Lei nº 360/80 do Partido Socialista.

Eu pergunto ao autor ou autores desta Ante-Proposta de alteração ao Decreto-Lei nº 360/80 se querem usar da palavra para apresentação do diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A iniciativa legislativa do Partido Socialista, que agora vamos iniciar a sua discussão, surgiu no contexto de uma catástrofe que ainda hoje está bem presente na memória de muitos açorianos e de uma forma especial, como é compreensível, daqueles que, residindo na Ilha Terceira, na Ilha de S. Jorge e na Ilha Graciosa, sentiriam de uma forma violenta os efeitos e as consequências de um terramoto.

Essa iniciativa legislativa surge também pela constatação directa de que muitos dos sinistrados do terramoto de 1 de Janeiro enfrentam já hoje tremendas dificuldades, para fazer face aos compromissos a que se viram obrigados para efeitos de reparação ou reconstrução ou construção nova de uma habitação - do tecto que perderam, da casa que necessitam para habitar.

E é precisamente neste momento em que os sinistrados do terramoto de 1 de Janeiro, beneficiando ainda da isenção da contribuição predial prevista na lei enfrentam já enormes dificuldades para fazer face aos compromissos assumidos, que se põe a questão do agravamento da sua própria situação quando o prazo estipulado pela lei de isenção de contribuição predial cessar.

O Decreto-Lei nº 30/80 de 1 de Março que determina "a tomada de medidas de carácter excepcionais", "através de mecanismos de créditos ao investimento e à habitação a taxas de juros bonificadas", como forma de auxílio aos sinistrados do sismo de 1 de Janeiro de 1980 que atingiu as Ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge, estabelece os prazos máximos de quinze e trinta anos, respectivamente nos números 1 e 2 do artigo 6º, para fins de reembolso dos financiamentos previstos, nomeadamente para reparação, ou reedificação

e aquisição de habitação, "sujeitos à aplicação de uma taxa de juro bonificada segundo esquema a fixar por portaria do Ministro das Finanças e do Plano".

O Decreto-Lei nº 360/80, de 9 de Setembro, ao referir que "na sequência do sismo que em 1 de Janeiro de 1980 abalou grande parte da Região Autónoma dos Açores, justifica-se a tomada de certas medidas excepcionais de natureza fiscal, tendentes a minorar os efeitos provocados por aquela catástrofe, bem como a incentivar as populações ao necessário esforço de reconstrução das áreas afectadas por ela", estabelece no seu artigo 2º, ponto 1, que "ficam isentos de contribuição predial por cinco anos os rendimentos colectáveis dos prédios ou suas fracções autónomas destinados a habitação, adquiridos ou reconstruídos, utilizando os meios de financiamento mencionados no artigo anterior".

Reconhecendo-se a importância das medidas adoptadas para auxílio às populações vitimadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, que atingiu as Ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge, verifica-se contudo, face às dívidas contraídas pelos sinistrados com vista à reparação, reedificação ou aquisição de habitação que, estes, na sua maioria, enfrentam graves dificuldades económicas devido à necessidade de satisfação de reembolsos a que estão sujeitos, para o efeito, nos termos estipulados.

No sentido de minorar essas dificuldades e, desse modo, contribuir para suavizar os sacrifícios de certo modo inoportunos, para uma grande maioria de sinistrados, apresenta o Partido Socialista esta iniciativa que visa conferir aos sinistrados do terramoto de 1 de Janeiro a isenção da contribuição predial enquanto durar a dívida contraída - digamos que é um alargamento da excepção para quem excepcionalmente foi atingido por uma catástrofe.

Compreendemos que a excepção deve ser, neste caso, tida com a máxima atenção na medida em que, para estas pessoas, a construção de uma habitação não resultou de um acto voluntário mas, sim, de uma circunstância de obrigatoriedade de recurso para quem obviamente necessita de um tecto onde se recolher.

E, portanto, com este espírito e com esta intenção que o Partido Socialista apresentou esta iniciativa legislativa com a finalidade de criar condições a quem, numa situação de catástrofe, encontrou situações de excepção que os obrigou a terem que recorrer à contracção de uma dívida que não seria contraída se o terramoto não tivesse acontecido.

Presidente: Feita a apresentação do diploma seguem-se, nos termos do nosso Regimento, pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado proponente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Desculpe, Sr. Presidente...

Presidente: Estamos ainda na fase de apresentação do projecto.

Deputado Melo Alves (PSD): Portanto, eu prescindindo da palavra.

Presidente: Não há ninguém que queira fazer perguntas? Estão todos elucidados?

Assim sendo, eu vou pôr à apreciação, na generalidade, esta Ante-Proposta de alteração ao Decreto-Lei nº 360/80.

Estão abertos os debates, na generalidade, desta Ante-Proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata debruçou-se atentamente sobre esta Ante-Proposta de Lei tendente ao alargamento da excepção - alargamento no tempo e alargamento nesta altura.

Não já exactamente no contexto do terramoto, contexto entendido como nos primeiros momentos, nos primeiros meses quando as pessoas têm que tomar decisões fundamentais! Não! Esta proposta foi apresentada à Assembleia Regional em Fevereiro de 83.

Mas este alargamento que se propõe, considerado que foi pelo PSD, não merece, por agora, a concordância do PSD. Não merece porque, - desde logo, é preciso não confundir - a maioria dos sinistrados não enfrenta este problema - nem sequer enfrenta este problema a maioria dos sinistrados que reedificaram.

Também não se pode dizer que enfrentam "a maioria dos sinistrados que reedificaram com recurso às linhas de crédito".

Na verdade, não é a maioria dos sinistrados, pois verifica-se pelo facto de terem sido destruídas pelo sismo 15.530 habitações e de, em Agosto de 83, na altura que recebemos informações que foram pedidas pela Comissão ao Gabinete de Apoio e Reconstrução, desses 15.530 fogos sinistrados havia já reconstruídos 12.713, ou melhor, uns já totalmente reconstruídos e outros em reconstrução.

Nessa mesma altura, em agosto de 83, destes 12.713 que estavam uns concluídos e outros em reconstrução, tinha havido, nessa data, a emissão de 4.461 certificados pelo GAR, mas não tinham efectivamente ainda recorrido à linha de crédito esses 4.461 detentores de certificados.

Nessa altura, estavam a beneficiar das linhas de crédito 2.654 e estavam com o processo pendente, para beneficiar do processo em curso, 61.

Tem-se verificado, efectivamente, que nem todos aqueles que solicitam certificado recorrem às linhas de crédito.

Consequentemente, e em resumo, em Agosto

deste ano, havendo 12.713...

(Voz inaudível)

O Orador: Eu não é que falei em maiorias, Sra. Deputada! As maiorias vêm na proposta e foram aqui referidas há pouco.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Aonde Sr. Deputado? No PSD?!

O Orador: Realmente, Sra. Deputada, precisa-se contar para saber qual é a maioria...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Estou a ver que o Sr. deputado está obcecado pela maioria!

O Orador: Não! Eu não estou obcecado pela maioria! Não sei quem é que anda obcecado pela maioria...

De qualquer forma, eu vou repetir Sra. Deputada, dos 15.530 fogos que tinham sido destruídos, em Agosto deste ano estavam já concluídos ou em obras 12.713 e, nessa altura, só estavam a recorrer às linhas de crédito 2.745. E não se pode exactamente dizer, destes 2.745, que a sua maioria está em dificuldades, porque nós sabemos que isso não sucede.

Admitimos que alguns têm dificuldade e sabemos que alguns têm dificuldade! Simplesmente, até sucede que também muitos que recorreram às linhas de crédito não necessitavam de recorrer a essas mesmas linhas de crédito: podiam usar capitais próprios ou tinham possibilidades económicas de repôr o seu património sem ser por meio de bonificação.

Recorreram, porque isso lhes era legalmente permitido mas, ainda há poucos dias, aqui, parece que num à parte, alguém teria referido que não aprovava as contas do GAR para que não se andassem a construir palácios à custa da Região.

Mas...postas de parte as maiorias trazidas à colação pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, verifica-se uma outra circunstância que temos que ter em muita atenção. E que, de há dois anos e meio para cá, as taxas de juro sofreram aumentos brutos e o que se verifica é que os sinistrados não têm visto o juro que, efectivamente, pagam, aumentado na medida do aumento das taxas de juro.

O que na verdade sucedia era que a bonificação estava determinada na lei: a bonificação do Governo Central, do Governo Regional e da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, neste momento, o que está a suceder é que essa bonificação aumentou.

E um assunto discutível se assim continuará a ser. Sabemos que o Governo - já aqui nesta Câmara foi respondido - anda a diligenciar no sentido de que os sinistrados que recorreram às linhas de crédito não vejam a taxa que pagam aumentada. E esse sim, Srs. Deputados, é um benefício muito importante e é um benefício pelo qual nos devemos bater, pelo qual o Governo

Regional se anda batendo.

Esse, sim, interessa na realidade aos sinistrados que recorreram às linhas de crédito porque, normalmente, as pessoas fizeram contas para a taxa que naquela altura tinham que pagar.

E certo que aqui entram problemas, e que se "a inflação sobe, sobe para toda a gente", "se a taxa de juros sobe, sobe para todos" e a obrigação, o comprometimento, foi de bonificar em determinada percentagem e não o de fixar taxas de juro não evolutivas para os sinistrados.

No entanto, o Governo está diligenciando por isso e, aí sim, essa alteração é que julgamos que poderia causar problemas mais graves.

A medida que agora aparece é também uma medida extemporânea. E é extemporânea em dois aspectos, porque ela não apareceu na altura própria em que as pessoas tinham que tomar decisões relativas a recorrerem ou não às linhas de crédito.

Portanto, a maior parte das decisões estão tomadas e foram tomadas sem atender a este factor que, embora menor, se era tão importante como o Sr. Deputado entende e quer fazer-nos entender, pois teria importância e então há aqui uma contradição.

Por outro lado, ela é extemporânea também porque ainda não esgotámos o prazo de 5 anos pelo qual existe isenção - e esse prazo vai-se prolongar ainda por mais uns anos dado que algumas obras agora é que estão a acabar.

E preciso reparar ainda que nós agora estamos numa conjuntura económica muito grave - no ponto alto da crise -, mas prevêem as autoridades económicas, monetárias e o Governo da República, que esta crise se atenua daqui a um ano e meio ou dois anos, enquanto que a proposta que agora se faz é com vista a uma dezena, duas dezenas, duas dezenas e meia de anos.

O PSD entende, portanto, que não é, neste momento, oportuna esta medida, sem prejuízo de vir a considerar esta ou outras se as circunstâncias o vierem efectivamente a justificar.

Neste momento, o nosso empenho é que o problema das taxas de juro, que é um problema muito grave, quer para o Governo da República, quer para o Governo Regional, quer para o Banco de Portugal, se resolva da melhor maneira.

Esse é o fundamental! E nesse nos vamos deter e vamos procurar que seja resolvido da forma mais equitativa, da forma melhor para os sinistrados.

Entretanto, não desconhecemos que alguns casos podem existir, mesmo agora, que necessitem de determinado auxílio. Julgamos é que esse auxílio deve ser feito por uma forma casuística...

Deputado Carlos César (PS): Casuística?! Para cada afilhado o seu padrinho!

O Orador:... uma forma que veja concretamente

as situações e leve a uma actuação tendente a evitar que aquele que tem a casa perca a casa.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para algumas breves considerações sobre os elementos constantes do parecer da Comissão e que traduzem a perspectiva do PSD sobre este assunto e que foi confirmada, foi reafirmada pelo Sr. Deputado Melo Alves.

em primeiro lugar, eu desejaria salientar que, em face da apreciação que aqui é feita sobre a situação dos sinistrados, quase chegaríamos à conclusão de que estamos em face não de pessoas que, para além de terem tido bens e haveres destruídos, fizeram disto um meio para serem "novos ricos" e para serem uma minoria de privilegiados. E o que, efectivamente, parece traduzir a situação que aí é descrita em relação aos sinistrados, uma vez que a maior parte deles não tem dificuldades económicas, uma vez que a maior parte deles "são os mais beneficiados de todos", como se refere nos pontos que eu estou seguindo do parecer, "que recorreram ás linhas de crédito aqueles que não tinham necessidade".

Toda essa argumentação foi reafirmada há pouco, mas esquece algumas coisas.

Em primeiro lugar, esquece que se demonstrasse alguma coisa demonstraria algo que a maioria não aceita noutras situações, porque vinca que a reconstrução foi obra essencialmente de modo como foram administrados os dinheiros, do modo como foram postos os auxílios à disposição e à utilização dos sinistrados. Não aceita este argumento, mas usa-o agora contra os pobres sinistrados, dizendo que apenas uma escassa minoria é que teria aproveitado toda essa estrutura que o Governo Regional montou para resolver os seus problemas.

Esquece-se que, por exemplo, muitas das situações que ocorrem, de dificuldades económicas, se devem a vários factores que será de interesse considerar e que não vêm aqui referidos. Esquece-se também que muitos dos sinistrados passaram a trabalhar na construção civil, e beneficiaram desse surto de construção civil, e foi aí que foram buscar os recursos para as construções e as reedificações das suas residências, surto esse que está a terminar e essas pessoas deixarão de ter de contar com esse acréscimo que usufruíram durante algum tempo com ordenados mais elevados que aqueles que habitualmente recebiam na sua actividade profissional normal e que deixarão de beneficiar deles, o que faz recear um surto de desemprego na Terceira e nas zonas sinistradas.

Esquece-se ainda que, por razões que são habituais em situações como essas, muitas dessas

pessoas foram levadas a um esforço superior àquele que as suas disponibilidades económicas poderiam suportar ao longo do tempo.

Isto é habitual acontecer: dá-se um certo surto de consumismo, de procura de bens, uns necessários, outros supérfluos, mas de bens a que essas pessoas, porque não estavam antes habituadas a eles e porque se vêm de um momento para o outro com grandes somas de dinheiro, o utilizam, por vezes, de forma, podemos até dizer, luxuosa. Isso é um fenómeno normal que ocorre em todas essas situações de sinistro e verificou-se em outros casos e é frequente ter ocorrido na Terceira, principalmente em relação aos sinistrados.

Essa imagem que aí é transmitida não se confirma efectivamente. Não estamos em face de "novos ricos" que possam dispensar medidas genéricas, e essa é uma medida genérica que abrangeria todos os sinistrados, e que vinha na sequência de uma medida genérica já adoptada e que apenas a prolongaria no tempo e em relação àquele tempo durante o qual essas pessoas têm que completar estes encargos.

Faz-se ressaltar também que esta argumentação utilizada para dizer que esta medida não é necessária, poderia aplicar-se exactamente ao problema das taxas de juro. Portanto, se os sinistrados não necessitam de uma isenção desse tipo, também não necessitariam, por nenhuma razão, de que as taxas de juro a que eles estão sujeitos, aos juros beneficiados, lhes fossem mantidas ou minoradas porque eles estão até numa situação de "abastança económica e financeira", como se pressupõe em todo este arrazoado sobre a situação dos sinistrados.

Mais concretamente, em relação ás taxas de juro e às bonificações, eu lembro que o que foi aqui afirmado pelo Sr. Secretário das Finanças é que o que se tinha conseguido até agora era o princípio de que não haveria aumentos retroactivos em relação a essas taxas de juros porque, como alguns saberão, não tem havido a cobrança normal de juros que os sinistrados pagam mensalmente à Caixa onde fizeram os levantamentos - e isto tem estado interrompido há mais de um ano e, enquanto está em estudo essa alteração e a distribuição desses novos encargos por via do aumento das taxas de juro normais, a única coisa que está mais ou menos definida, pela informação que foi aqui adiantada pelo Sr. Secretário das Finanças, é que não haverá aumento em relação a este período durante o qual elas não foram cobradas, ou seja, em que esteve interrompida a sua cobrança, mas para o futuro nada está garantido.

Além disso, refere-se aí que a manutenção dessas taxas de juro, ao nível em que elas foram praticadas inicialmente, não consta dos documentos

escritos e das normas que regulamentavam essa atribuição de bonificações. É um facto que não consta, mas é também um facto que muitos dos sinistrados acorreram a esses juros bonificados na convicção que se espalhou - e que se espalhou não apenas ao nível do boato - mas que se espalhou e se generalizou às pessoas de que elas estariam garantidas contra qualquer aumento dos juros. Esta foi uma convicção que ainda hoje continuam a ter muitos dos sinistrados.

Em resumo, e para concluir, julgamos que a medida proposta, de solução casuística, não resolve nenhum problema, até porque seria de exigir que se houvesse uma solução casuística apenas para aqueles que têm graves dificuldades, também para o caso das taxas de juro ela devia ser simplesmente casuística. E aqui é que vemos realmente uma contradição fundamental em rejeitar uma proposta de carácter genérico, porque afinal os sinistrados não vivem em dificuldades, mas em propôr como alternativa, como compensação, uma também genérica que atingiria todos os sinistrados.

Não sabemos o que devemos concluir exactamente porque, se eles até agora têm conseguido enriquecer, então que enriqueçam um pouco mais com a taxa de juro mais baixa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, era para um protesto e para alguns esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero protestar pela maneira obviamente tendenciosa porque o Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretendeu apresentar - talvez na esperança de que me estejam a ouvir pela rádio - o que seria o relatório da Comissão no qual baseei a minha exposição.

Parece que no relatório da Comissão se fala de abastança dos sinistrados e do que enriqueceram com o facto de serem sinistrados.

Eu tenho que repudiar isto, Sr. Deputado! Não é isso que está escrito, e não pode ficar na ideia de quem o não tenha lido, quer nesta Câmara, quer lá fora, de que assim é!

O relatório, sim, procura colocar as questões numa forma realista e não de uma forma demagógica, apaixonada e emotiva.

Por outro lado, impressionou muito a bancada do PS falar-se em "soluções casuísticas", e levou essa mesma bancada não só a àpartes mas também a confusões grandes.

As leis podem ser mais ou menos justas. Procuramos que as leis sejam justas mas, para a justiça de cada lei, é muitas vezes necessária uma "solução casuística".

Quis-se também fazer aqui uma confusão entre o "casuístico" na apreciação de um ou outro caso grave que apareça de pessoa que tenha que vender a casa por não poder pagar, com uma realidade completamente diferente, que era a de que também assim deveríamos aplicar os juros casuisticamente e que para isso não queríamos. Portanto, nós estávamos a contradizemo-nos.

Ora bem! Eu lembro ao Sr. Deputado e a todos os que me estão a ouvir, que também para os juros foi apreciado caso por caso face à lei existente. Por isso, é que eram emitidos os certificados pelo GAR e, por isso, é que havia todo um processo de apreciação de cada caso para, em cada caso, se ver qual a taxa de bonificação que devia ser aplicada.

Portanto, a função casuística em si, não é um mal: é o que leva à melhor aplicação de uma lei que já se pretendeu que fosse justa, e não há que confundir a "solução casuística" que propunhamos com a "solução casuística" dos casos de juros.

O resto da argumentação do Sr. Deputado, afinal, ou eu não percebi, ou realmente não trouxe nada de novo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. E para uma intervenção ou pedido de esclarecimento?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para participar nos debates, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu gostaria de começar esta minha intervenção fazendo referência ao facto de que foi precisamente a primeira intervenção do Sr. Deputado Melo Alves que nada trouxe de novo, tendo em atenção o relatório da Comissão e limitando-se, como tal, a fazer referências àquilo que já, obviamente, vinha expresso nesse próprio relatório.

De qualquer forma, o Sr. Deputado Melo Alves defendeu algumas ideias, emitiu alguns juízos e definiu algumas posições que irão ser assumidas pelo Sr. Deputado Melo Alves e, segundo ele próprio anunciou, o Grupo Parlamentar do PSD, por discordar desta medida, manifesta-se desfavorável à própria medida e, nessa sequência, irá votar contra a iniciativa legislativa do Partido socialista: irá votar contra a pretensão do alargamento temporal da isenção predial aos sinistrados do terramoto de 1 de Janeiro.

Acho que é importante fazer referência a isso porque, para além das palavras, importam os actos que se tomam em cada momento próprio.

No entanto, eu gostaria de deixar bem vincado que é a minha opinião, e reafirmo, que a maioria dos sinistrados - e obviamente quando me refiro à maioria dos sinistrados refiro-me àqueles que recorreram às linhas de crédito - encontram

dificuldades reais, já hoje, neste momento, para fazer face aos compromissos financeiros assumidos.

Se não é esse o entendimento do Sr. Deputado Melo Alves, assiste-lhe esse direito e, a mim próprio, a discordância - discordância que não será só minha, mas será a discordância, e essa sim muito mais importante, dos próprios sinistrados que vivem essas situações e em relação às quais o Sr. Deputado Melo Alves diz que não existem.

Gostaria de referenciar aqui o facto de que, se não se sente já a necessidade, segundo o entendimento do Sr. Deputado Melo Alves e, pela sua voz, e do próprio Grupo Parlamentar do PSD, de alterar a legislação existente por ainda não se ter chegado ao terminus dos 5 anos, teremos é que tentar ver mais para além e concluir que se hoje já há sinistrados que encontram - e encontram de facto porque me foram manifestadas essas preocupações por quem está a sentir na carne os efeitos da reconstrução (não é possivelmente o caso do Sr. Deputado Melo Alves e também não é o meu caso e por isso estou à vontade para me pronunciar sobre ele) - se hoje, como dizia, que ainda não terminou o período de 5 anos de isenção já muitos deles sentem dificuldades (e sentem-nas! - reafirmo), é compreensível que, terminando os 5 anos e tendo ainda, em muitos dos casos, esses sinistrados que pagar a dívida durante mais 25 anos, tendo em conta a inflação, as dificuldades cada vez maiores para fazer face ao custo de vida, era a altura, como medida de justiça perante aqueles que se viram forçados a construir uma casa perante uma catástrofe ocorrida, de nós próprios termos isso em linha de conta.

De qualquer forma, as iniciativas são para se tomar, as atitudes são para se assumir e as responsabilidades são, obviamente também, e na mesma linha, para serem assumidas por quem de direito e quando bem entender.

Portanto, o assunto foi posto, o assunto é discutido, o assunto encontrará a assunção e a decisão que o Parlamento entender por melhor achar e, nesse sentido, assumir a sua própria responsabilidade.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quereria referir que este assunto é, de facto, um assunto que neste momento preocupa, refiro, a maioria dos sinistrados que recorreram às linhas de crédito e que, neste momento também, enfrentam dificuldades que não assumiram nem as desejaram. Foi uma situação perante a qual se viram confrontados e, perante a qual, o Parlamento dos Açores, em nosso entender - no entendimento do Partido Socialista - deveria levar em linha de conta.

Muito obrigado.

Presidente: Continuam os debates. Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, era para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem querer de forma nenhuma azedar qualquer debate sobre este ponto, nem fazer demagogia, gostaria porém, e por isso mesmo, de deixar esclarecidos alguns pontos.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt referiu que na minha intervenção eu nada tinha trazido de novo em relação ao que constava do relatório da Comissão.

Pois bem!. Eu trouxe alguma coisa de novo, Sr. Deputado! Trouxe números que não agradaram nada à sua colega de bancada Sra. Conceição Bettencourt.

Portanto, trouxe sim alguma coisa de novo! Trouxe números!

Por outro lado, verifiquei que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, na sua intervenção de apresentação do diploma, leu o preâmbulo do referido diploma e nada mais acrescentou.

(Vozes do PSD): Boa! Boa! Leu o que estava na proposta!...

O Orador: Diz o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que eu vou votar contra este benefício?!

Pois bem! Eu vou votar contra esta Ante-Proposta de Lei que alarga aquela isenção para alguns casos - a actual isenção da contribuição predial de 5 anos para 15 anos. E vou votar contra este alargamento, contra esta excepção ao que está estabelecido, contra esta excepção ao que foi estabelecido na altura em que se montou todo o esquema, com a mesma tranquilidade com que estava a trabalhar na altura em que foi arquitectado o esquema de bonificação, com a mesma tranquilidade, Sr. Deputado, com que nessa altura trabalhava - embora não, certamente, com o mesmo entusiasmo, mas com a mesma tranquilidade.

Nós participámos, como deve saber, na elaboração destes diplomas fundamentais. Foi-nos dada essa possibilidade, mesmo nos diplomas da República, além de nos regionais, e alguns deles aqui foram discutidos também.

De forma que, com essa mesma tranquilidade, vou agora votar contra. E até porque trabalhei neles entendo que devo votar contra porque é uma excepção para a qual, neste momento, não encontro justificação.

Diz o Sr. Deputado que os sinistrados vão discordar?! Certamente! alguns sinistrados que seriam beneficiados vão discordar deste voto.

No entanto, nós estamos a legislar integrados num contexto determinado de toda uma sociedade, de uma sociedade que participou directamente ou através dos cofres públicos, que participou com a maior generosidade no auxílio aos sinistra-

dos e que desejará, sem dúvida, participar, na medida em que seja necessário e com justiça e, portanto, também na minha intervenção, eu declarei que estávamos sempre prontos a encarar - e o Governo certamente terá sempre isso em conta - casos especiais que existam.

Diz ainda o Sr. Deputado que muitos sinistrados estão a sentir dificuldades! Estão...e não só eles. Está a generalidade de quem trabalha nesta Região, de quem vive de pensões e de reformas do seu trabalho ou quem vive só das suas pensões.

Naturalmente que alguns sinistrados estarão em condições piores que outros e alguns estarão em situações aflitivas. A isso há que olhar e não recusamos que assim seja.

Agora, se vem dizer que muitos e muitos sinistrados estão nessas condições, eu permito-me duvidar Sr. Deputado, até porque, quando assim sucede, as pessoas dirigem-se aos departamentos governamentais competentes e não temos notícia de que esteja a haver enormes problemas nesse aspecto.

As atitudes...

Presidente: Eu queria pedir ao Sr. Deputado Melo Alves que acabasse esse esclarecimento, porquanto já vai em quase 5 minutos.

O Orador: Sr. Presidente, se a Mesa tiver problemas peço que considere uma segunda intervenção.

Presidente: Isso fica ao seu critério.

O Orador: Eu estou prestes a terminar. No entanto, se for necessário...

Diz o Sr. Deputado que as atitudes tomam-se e as responsabilidades são para se assumirem. Nós tomámos as atitudes e assumimos as responsabilidades nas alturas próprias e também agora as assumiremos.

Dificuldades ninguém as desejou, nas responsabilidades ninguém as enjeitou nem enjeita.

Muito obrigado.

Presidente: Vou dar a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e, seguidamente, dá-la-ei ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, eu, neste momento, prescindindo da palavra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para uma intervenção.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma curtíssima intervenção, mas para deixar algumas reflexões que, espero, que sem trazerem nada de novo, tenham um conteúdo útil.

Em primeiro lugar, para referir que passou aqui, aquando da discussão do Plano e do Orçamento, aquilo que sobre o GAR se dizia e se propõe

fazer na Região em 84 e a muito, sem que a bancada do Partido Socialista tivesse encontrado um único comentário para sobre essa matéria aqui reflectir.

O PSD, nesta e noutras áreas, assume por completo as suas responsabilidades. Não as enjeita, sem que isto pretenda significar que, inspirados por direito divino, possamos acertar em tudo.

No que refere ao GAR, temos a consciência de que, num momento de particular responsabilidade regional, se deu uma resposta que ultrapassava em muito as expectativas mais optimistas de quantos nesta Câmara se encontram, sobretudo a daqueles que residiam na Terceira - eu não era residente na Terceira.

Gostaria de lembrar aos Srs. Deputados do Partido Socialista - porque pode ser que alguns disto não tenham feito ainda leitura - que o Orçamento da Região, de 85 até ao ano de 2.010 vai contemplar encargos que são substanciais com a reconstrução. E este partido, que ainda não é Governo obviamente em 85, mas procurará sê-lo e se vier a sê-lo, assumirá com a tranquilidade que até aqui nos trouxe, os encargos que nesta matéria irão recair sobre o todo da Região.

E gostaria de com isto me remeter para uma outra reflexão e conduzir a ela os Srs. Deputados. Nós estamos a falar de um conjunto muito alargado de pessoas (são milhares!) aqueles que tiveram acesso, em meses de particular dificuldade das suas vidas, aos incentivos que puderam ser encontrados para que a reconstrução fosse uma realidade. E é uma realidade indiscutível, indesmentível e, infelizmente para muitos, de fácil contacto e experimentação.

Mas, por toda a nossa Região, há muitos milhares de pessoas que não têm habitação digna. Há muitas pessoas que vêm tendo grandes dificuldades para resolver perante a banca, e de modo muito particular perante a Caixa Geral de Depósitos, compromissos que assumiram, também em momentos de dificuldade das suas vidas, e por opções responsáveis - compromissos de liquidação correspondentes aos cargos assumidos para compra de habitação.

Não se pode pretender reduzir nesta Câmara, quando convém, o problema da habitação ao problema da reconstrução a que deu lugar o sismo de 80! Há que alargar o horizonte dos Srs. Deputados nesta matéria e há que não pedir benefícios só para algumas pessoas por muito que as suas vidas tenham sido afectadas, mas ter a coragem política de assumir responsabilidades que dividam por todos (mas todos!) os benefícios mas também os sacrifícios.

Nós estamos de acordo com aqueles que pretendem ver contempladas as necessidades das pessoas que empreenderam a reconstrução, mas não pretende-

mos circunscrever a essas os incentivos e o esforço financeiro que o Governo tem de desenvolver nas áreas da habitação e (deixem-me dizê-lo) que os agravamentos de juros têm vindo a cair impiedosamente sobre milhares de pessoas que, mês após mês, têm de resolver os seus compromissos junto da banca pelo simples facto de terem tido a coragem de construir a habitação sem que nenhum sismo lhes tivesse caído em cima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para uma curta intervenção e, fundamentalmente, para tentar situar a raiz do problema que agora está em discussão.

Eu não tenho nada a ver propriamente com o GAR e não tenha nada a ver propriamente com uma política de habitação do Governo. Tenho sim, a ver com o caso concreto e específico de um alargamento da isenção da contribuição predial para os sinistrados do terramoto de 1 de janeiro.

Vir falar do GAR, ou vir falar de política de habitação do Governo, poderá ter todo o cabimento, sempre, nesta Assembleia mas, neste momento, isto não tem nada a ver com a política de habitação do Governo, não tem nada a ver com as questões do GAR: tem a ver com, sim ou não, ao alargamento da isenção da contribuição predial para os sinistrados.

E aqui que se coloca a questão. E a questão coloca-se muito claramente nestes termos e é com estes termos que nós temos que enfrentar o problema que estamos a discutir.

E entendimento do Partido Socialista que se deve alargar o prazo de isenção de contribuição predial para os sinistrados do terramoto de 1 de Janeiro.

E entendimento do PSD de que não se deve alargar o prazo de isenção de contribuição predial para os sinistrados, do terramoto de 1 de Janeiro.

Quer isto dizer que se o Partido Socialista tivesse ao seu alcance a possibilidade de efectuar esta situação faria...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Não o faria!

O Orador: ...faría, porque está na sua opção.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Teórica...

O Orador: Faría, porque está na sua opção e senão não teria avançado com esta iniciativa. E Sr. Deputado Pacheco de Almeida, se me permite, não lhe reconheço o direito de insinuar se faria ou se não faria, mas sim de, em dia que tenhamos a possibilidade de o fazer e não o fizermos, então sim, o Sr. Deputado pronunciá-lo-á nesse sentido.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): No ano de 2.010?!

O Orador: Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o assunto é claro: Nós, Partido Socialista, somos a favor do alargamento da isenção da contribuição predial para os sinistrados e o PSD é contra.

Por mim estou esclarecido. Não farei mais qualquer intervenção neste assunto e neste Parlamento e neste momento.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

Presidente: Continuam os debates. A Mesa não tem nenhuma inscrição de maneira que vamos passar à votação... Bem, tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira para uma intervenção.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente estou absolutamente maravilhada com as intervenções do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. E vou realmente ater-me a uma frase que ele aqui pronunciou numa das suas intervenções, ou seja, "que as atitudes são para se tomar no momento próprio e nos lugares próprios".

Por isso mesmo, Sr. Deputado, neste lugar próprio e neste contexto próprio, eu gostaria de dizer que lamento muito não o ter visto actuar no lugar próprio e na altura própria, circunscrevendo a sua acção apenas a preocupações políticas de interesse partidário situadas num âmbito duma determinada Junta de Freguesia.

Eu estive no processo desde o princípio e não o vi. Realmente é de estranhar que, ainda estando os sinistrados isentos por mais 2 anos, o Partido Socialista, pela voz do seu estratega José Manuel Bettencourt, pretenda, neste momento, apresentar uma Ante-Proposta de Lei com tanta antecipação mas que, ao mesmo tempo, é tão próxima do período eleitoral que, na realidade, pode levar-nos a julgar que a demagogia abunda em grande número por parte do Partido Socialista.

E uma realidade que há dias - e isso não se pode dissociar da discussão deste diploma - o Partido Socialista recusou aqui a dúvida da abstenção ao Plano que foi apresentado pelo GAR para a reconstrução.

Será que ele teria resolvido os problemas da reconstrução e dos sinistrados apenas apresentando um projecto de isenção de contribuição predial?. E essa a maneira mais fácil de ele resolver os problemas ou foi assumir as responsabilidades que nós assumimos, na altura própria, no meio das situações emotivas e das situações difíceis em que vivemos e em que todos nos encontramos mergulhados?

Realmente é suspeita. E é sobretudo suspeito o Sr. Deputado, pela sua actuação ao longo de toda a crise sísmica, nos momentos e nas alturas próprias, pela oportunidades da apresentação do seu projecto.

Lamento ter que dizer, mas é preciso que isto fique claro perante todos aqueles que nos

ouvem e que podem julgar - como o Sr. Deputado pretende fazer crer - o PSD como aqueles que, na realidade, não pretendem continuar a beneficiar os sinistrados.

Os encargos estão distribuídos por toda a população dos Açores até ao ano 2.010. Os encargos estão e continuarão a ser suportados por nós.

Queria recordar que o Sr. Deputado Melo Alves, na sua intervenção, disse que nós não considerávamos necessária esta medida por agora. Não quer dizer que por se daqui a 2 ou 3 anos for necessário fazê-lo não o façamos!

No entanto, não precisamos antecipar-nos com tão largo espaço de tempo, porque não estamos tão carentes desta medida para ganhar as próximas eleições, Sr. Deputado!

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra. Como já esgotou as suas duas intervenções, presumo que seja para um protersto ou algum pedido de esclarecimento.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu não teria falado mais se não me visse obrigado a usar da figura regimental do protesto que, de forma alguma, poderei deixar de exercer.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Disse a Sra. Deputada Fátima Oliveira que tinha ficado maravilhada com a minha intervenção.

Em contrapartida eu quase que vi a Sra. Deputada entrar em êxtase com a sua própria intervenção e, de certo modo, com certo auto elogio à sua pessoa - porventura em períodos difíceis e que teve que assumir responsabilidades.

Mas, eu não posso é admitir que a Sra. Deputada nos faça acusações ou, mais grave, insinuações por não ter exercido as competências que não eram as minhas, na medida em que não era eu o Secretário dos Assuntos Sociais na altura do terramoto nem responsável pelo GAR.

Agora, como Deputado, Sra. Deputada Fátima Oliveira, tenho a consciência de ter exercido, dentro do possível, as minhas próprias competências.

Julgo que a Sra. Deputada não terá a memória curta, porquanto se deve recordar que no dia 2 de Janeiro de 1980 - era a Sra. Deputada Secretária Regional dos Assuntos Sociais - e eu me apresentei na sua presença, na qualidade de Deputado, (possivelmente já não se recorda) para resolver problemas de sinistrados que queriam naquele momento, e tão só, arranjar uma simples tenda de campo para se poderem abrigar.

Por outro lado, interfeiri ao longo desse período, obviamente não como Executivo que não o era, mas como Deputado que o sou, o melhor

que pude e o melhor que fui capaz. E tenho a consciência tranquila de, se não tendo feito mais do que os colegas deputados, ter-me esforçado por desempenhar o mandato de deputado de forma eficaz e de forma esforçada.

Portanto, Sra. Deputada Fátima Oliveira, o protesto fica lavrado e volto a reafirmar que não está aqui em discussão o programa do GAR nem qualquer política de habitação do Governo mas, sim, a pretensão de não alargamento da isenção da contribuição predial aos sinistrados.

O Partido Socialista é a favor. O PSD é contra. Nada mais tenho a concluir daqui.

Presidente: A Sra. Deputada Fátima Oliveira pede a palavra para uma intervenção ou para um contraprotesto?

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejaria contraprotestar contra as afirmações do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que, por sua vez, são aliás bantante tendenciosas e subjectivas. Subjectivas até porque passíveis de serem demonstradas com factos - e o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt sabe que eu posso provar com factos todas as afirmações que fiz.

Por causa disso, eu voltaria a dizer, Sr. Deputado, que, na realidade, não se pode dissociar um problema do outro. Não poderia haver, neste momento, a discussão da isenção da contribuição predial aos sinistrados, se não houvessem sido tomadas as medidas que foram tomadas pelo Governo Regional.

Por isso mesmo, é que o problema, está em discussão (e só por isso!) o que não obsta, de maneira nenhuma - e isso é inegável que o Partido Socialista tenha votado contra todas as medidas que aqui têm sido tomadas no Plano do Gabinete de Apoio e Reconstrução ou, quando muito, dado o benefício da dúvida por meio da abstenção.

Quanto à sua participação, Sr. Deputado, eu lamento dizer que é natural que a tenha exercido como deputado, mas deve ter sido tão discreta e tão discreta, de tal maneira discreta, que muito pouca gente se apercebeu, a não ser as pessoas do aldeamento da Terra do Pão quando o Sr. Deputado se apresentou a reclamar contra a existência duma Comissão que tinha sido sancionada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais para tratar dos assuntos relativos ao pessoal que estava naquele acampamento, devido à recusa sistemática da Junta de Freguesia do seu Partido que não queria tratar dos problemas daquela população.

Foi essa a única atitude em que eu vi o

Sr. Deputado na minha frente - e nem tão pouco na minha frente...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Foi na sua frente! A Sra. tem a memória curta!

A Oradora:...mas apenas no Gabinete do então Coordenador do GAR.

Presidente: Srs. Deputados, eu lembro que está em debate a ante-Proposta de alteração do Decreto-Lei 360/80. Não sei se haverá mais inscritos para participar nos debates.

Portanto, uma vez que não há mais inscrições, vai-se proceder á votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta ante-Proposta de alteração do Decreto-Lei 360/80, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Ante-Proposta em discussão foi rejeitada, na generalidade, com 20 votos contra do PSD, 10 votos a favor do PS e 1 voto a favor do Deputado Alvarino Pinheiro.

Presidente: A votação foi contra esta proposta, de maneira que não há lugar à apreciação na especialidade.

Por outro lado, já passam alguns minutos da hora regimental da nossa reunião, de maneira que vamos dar por encerrados os trabalhos.

Antes porém, vou marcar a Ordem de Trabalhos para amanhã.

- Como 1º ponto teremos a "actualização das gratificações dos Tesoureiros da Fazenda Pública" - que não chegou a ser discutida hoje.

- Depois, a integração do "subsídio de manutenção no regime de segurança social para o Clero Diocesano Regular e a Ministros de diversas confissões religiosas".

- Em 3º lugar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "exploração de pedreiras".

- Uma Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata sobre o "aborto".

- A apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa "alterar o nº2 do nº1 do Decreto Regional nº 24/82/A".

- Seguidamente a "aplicação territorial do Decreto-Lei nº 274/82 de 14 de Julho".

- Finalmente, o "provimento de lugares docentes por permuta".

E esta a Ordem de Trabalhos para amanhã. A hora da reunião será às 15.00 horas.

Srs. Deputados, está encerrada a Sessão.

Muito boa noite.

(Eram 20.10 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:

PSD - David Santos, Renato Moura; **PS** - José

Manuel Bettencourt, Carlos César).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, Cinelândia Sousa, Borges de Carvalho, José Maria Cabral, José de Freitas Silva, João Luis Borges Soares, Joaquim da Ponte; **CDS** - Nuno Bettencourt).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Setembro e Novembro de 1983).

CAPITULO I

1. A Comissão tem a seguinte composição:

1.1. Ante-Período legislativo de Setembro:

Pelo Partido Social Democrata os Srs. Deputados: Melo Alves, Renato Moura, Fátima Oliveira e Manuel Valadão.

Pelo Partido Socialista os Srs. Deputados: Emílio Porto e Carlos César.

Pelo Centro Democrático Social o Sr. Deputado: Fernando Monteiro.

1.2. Ante-Período legislativo de Novembro

Pelo Partido Social Democrata os Srs. Deputados: Melo Alves, Renato Moura, Fátima Oliveira e Manuel Valadão,

Pelo Partido Socialista os Srs. Deputados: Carlos César e Jesuino Facha.

2. A Mesa da Comissão é constituída por:

2.1. Ante-Período legislativo de Setembro

Presidente: Deputado Melo Alves

Relator: Deputado Renato Moura

Secretário: Deputado Emílio Porto (a)

(a) Em virtude da falta de comparencia foi substituído, por decisão do Presidente, respectivamente pelo Deputado Manuel Valadão nos dias 1, 11 a 15 de Julho bem como no dia 1 de Setembro e pelo Deputado Carlos César de 2 a 9 de Setembro.

2.2. Ante-Período legislativo de Novembro

Presidente: Deputado Melo Alves

Relator: Deputado Renato Moura

Secretário: Deputado Carlos César (a)

(a) Foi eleito em 25/10/83 em virtude do anterior Secretário, Deputado Emílio Porto não continuar a fazer parte da Comissão.

Nas reuniões de 17 e 18 de Novembro, em Angra do Heróismo, o Seceretário, Carlos César foi substituído pelos Deputados Manuel Valadão e José Manuel Bettencourt e o Relator Deputado Renato Moura, foi substituído, alternadamente, nos relatos, pelos Deputados Manuel Valadão e Fátima Oliveira.

3. A Comissão reuniu:

3.1. Ante-Período legislativo de Setembro

3.1.1. Nos dias 11 a 14 de Julho e em Sub-comissão no dia 15 de Julho, nas ilhas das Flores e Corvo.

Da Sub-comissão fizeram parte os Deputados Renato Moura, Fátima Oliveira e Manuel Valadão.

3.1.2. Nos dias 1 a 9 de Setembro na Horta.

3.2. Ante-Período legislativo de Novembro

3.2.1. Nos dias 24 a 28 de Outubro, na Horta.

3.2.2. Nos dias 2 a 4 de Novembro, na Horta.

3.2.3. Nos dias 9 a 11 de Novembro, em Ponta Delgada, na Secretaria Regional das Finanças, reuniões enquadradas na Comissão Conjunta para apreciação do Plano e Orçamento para 1984.

3.2.4. Nos dias 17 e 18 de Novembro, em Angra do Heroísmo, na Secretaria Regional da Administração Pública.

4. Faltaram às reuniões:

4.1. Ante-Período legislativo de Setembro

Os Deputados Carlos César e Emílio Porto, a todas as reuniões realizadas de 11 a 15 de Julho nas ilhas das Flores e Corvo.

O Deputado Emílio Porto a todas as reuniões realizadas de 1 a 9 de Setembro na Horta.

4.2. Ante-Período legislativo de Novembro

A Deputada Fátima Oliveira a todas as reuniões realizadas de 24 a 28 de Outubro bem como de 2 a 4 de Novembro, tendo sido substituída pelo Deputado Mário Martins de Freitas de 25 a 27 de Outubro.

O Deputado Carlos César faltou no dia 4 de Novembro e 17 e 18 de Novembro tendo neste último dia sido substituído pelo Deputado José Manuel Bettencourt.

O Deputado Renato Moura faltou nos dias 17 e 18 de Novembro.

Capítulo II

Exercício da Competência a que se refere a alínea b) do artigo 29º do regimento da Assembleia.

1. A Comissão decidiu, na continuação de um trabalho já anteriormente iniciado e que tem em vista prosseguir, tomar conhecimento da actividade administrativa do executivo no campo da administração local e, para tanto, resolveu deslocar-se às ilhas das Flores e Corvo com o objectivo de reunir com as Mesas das Assembleias Municipais e com as Câmaras Municipais dos Concelhos daquelas ilhas.

2. Dado que deslocações desta natureza nem sempre são fáceis, a Comissão procurou exercer a competência que lhe é atribuída mas decidiu também procurar colher o máximo de elementos que lhe permitissem obter o ponto de vista dos executivos municipais e das mesas das Assembleias sobre tudo o que tenha a ver com o poder local, na medida em que se tem em conta que à Comissão incumbe dar parecer sobre as propostas e projectos dessa área.

Também é de parecer que a todos os Srs. Deputados interessará conhecer a opinião desses responsáveis, pelo que se não tem uma preocupação excessiva em procurar separar os aspectos de "tomar conhecimento da actividade do executivo" daqueles que são de "carácter meramente informativo".

3. Relativamente ao relacionamento das Câmaras com o Governo no aspecto do auxílio ao nível técnico, na generalidade a opinião é satisfatória, embora no que concerne à Câmara Municipal das Lajes não existe ainda uma concretização muito nítida, mas existem promessas de que o auxílio se efectuará, daí que a autarquia continue mantendo esperança na sua concretização. O Governo tem demonstrado grande abertura em cooperar com as Câmaras e Juntas de Freguesia, na cedência de equipamento, particularmente através da Divisão de Equipamento Social e da Administração Florestal e mesmo dos Serviços Agrícolas.

As autarquias também procedem de igual modo para com os serviços governamentais, sempre que para tal são solicitados.

No aspecto administrativo a Câmara de Santa Cruz considera que a resposta às consultas nem sempre é dada com a celeridade que seria desejável, mas em geral todos consideram que são importantes as instruções dimanadas e os cursos de formação realizados.

A Câmara da Lajes faz sentir que seria mais proveitosa a deslocação de um técnico com habilitações ao nível administrativo, no campo das autarquias, a cada uma das Câmaras, pois que poderia analisar os problemas "in loco", dar a orientação adequada aos responsáveis e, mesmo, aproveitar uma parte do tempo de estadia ministrando ensinamentos a todos os funcionários, que, naturalmente, se não podem deslocar às reuniões realizadas na Secretaria Regional.

4. A Comissão teve oportunidade para constatar que as orientações dadas por arquitectos das diferentes Secretarias Regionais nem sempre são coincidentes, o que tem originado atrasos e indefinições que nalgumas circunstâncias tem impedido a concretização de alguns projectos de iniciativa das autarquias e mesmo do Governo.

A Câmara das Lajes considerou importante que os arquitectos orientassem as pessoas que a nível local funcionam como desenhadores de construção civil, tendo em vista que os trabalhos por estes executados obedecem às normas em vigor, isto porque na ilha não existem arquitectos nem engenheiros.

5. Têm-se verificado dificuldades quanto à aplicação do Decreto-Regional nº 26/79/A, não só porque é extraordinariamente difícil a obtenção de telha de argila, mas também porque naquelas ilhas o vento sopra muito forte, o

que motiva que os telhados onde ela é aplicada tenham frequentemente de ser fixados com pedras, circunstâncias que, aliás, os elementos da Comissão puderam observar com frequência.

Ficou à Comissão a impressão de que as Câmaras não têm feito grande esforço para que o referido Decreto seja aplicado, quer por menos interesse, quer porque já existem situações tacitamente aceites no passado recente que de algum modo dificultam que agora se exija o que a lei impõe.

Os executivos queixam-se de que o Governo, nos seus edifícios ou obras novas não revela qualquer preocupação nem quanto às cores, nem quanto aos telhados, mesmo que se situem na proximidade de monumentos, como está acontecendo com a escola primária de Santa Cruz das Flores, na imediação da Igreja Matriz local.

6. O Conselho de Ilha da Flores foi instalado, elaborou o seu regimento, mas teve um funcionamento sempre bastante precário.

Após a últimas eleições para as autarquias locais não voltou a funcionar e dos três cidadãos por ele eleitos, um morreu e outro deixou de residir na ilha, não havendo ainda sido substituídos.

Pareceu existir uma intenção de o recompor e activar, já que unanimemente se entendia que a sua existência poderá vir a revelar-se muito útil.

7. Existe bom entendimento entre os órgãos autárquicos concelhios, procurando cada um desempenhar as funções que lhe são próprias, sem obstrução da actividade dos outros.

Não existem conselhos municipais em nenhum daqueles três municípios.

As relações das Câmaras das Flores com as Juntas de Freguesia dos respectivos concelhos são boas e existe o sentido de cooperação. As Câmaras chegam mesmo a ouvir as Juntas e pensam continuar a fazê-lo, particularmente a propósito da elaboração dos seus planos de actividade.

8. Os órgãos não têm tido dificuldade em realizar as suas reuniões por falta de quórum, e têm realizado todas as reuniões ordinárias impostas pela lei e as extraordinárias que têm sido julgadas necessárias.

A participação dos membros das Assembleias não é muito grande, sendo sobretudo exercida através dos líderes de cada uma das formações partidárias.

O público só excepcionalmente assiste às reuniões e raramente usa do direito de fazer perguntas; dos autarcas ouvidos, todavia, só os que compõem a Câmara das Lajes são de opinião que haveria vantagem em o número de membros eleitos para a Assembleia Municipal vir a ser reduzido, por futura lei tendo em vista que os partidos pudessem atender mais à qualidade dos cidadãos que propõem.

9. Quanto aos investimentos intermunicipais nas Flores não tem havido, até agora, necessidade de recorrer a essa forma de colaboração governamental.

Vem a propósito referir que existe a melhor cooperação entre as duas Câmaras das Flores, quer no que toca à permuta de equipamento e de pessoal quer na realização de acções de interesse comum.

10. As autarquias das duas ilhas não têm tido dificuldades financeiras, mas há que ter em conta que todas contam com elevados saldos transitados de gerências anteriores. Em alguns casos pode aperceber-se, e noutros foi mesmo manifestada, certa preocupação a esse respeito, quanto ao futuro.

As duas principais dificuldades residem em pessoal especializado e na obtenção de materiais.

Nenhuma delas tem chefe de secretaria.

11. As Câmaras das Flores são proprietárias de terrenos de baldio vulgarmente ali conhecidos por tapadas que estão arrendados aos municípios.

Trata-se de uma situação delicada que preocupa os responsáveis porque, dados os diferentes regulamentos sucessivamente alterados e os desvios que a eles terão sido permitidos, existirão situações de injustiça e casos criados a que urge pôr cobro, o que não é fácil.

Uma outra preocupação sucessivamente exposta pelos autarcas das Flores é a existência de coelho bravo em excesso que acarreta avultados prejuízos à agricultura e constitui uma autêntica praga, aliás agravada pela necessária desratização a que na ilha se procedeu.

12. A Comissão, com estranheza, tomou conhecimento de um telegrama enviado pelo Sr. Director Regional de Educação Física e Desportos à Assembleia Municipal de Santa Cruz das Flores em 15-04-83, referente à localização do pavilhão gimnodesportivo, no qual aquele dirigente mostra divergência de posição já tomada pelo Governo sobre o assunto em 1982.

13- As reuniões agradaram bastante aos autarcas que demonstraram um forte desejo de as ver repetidas, não obstante ^{algumas} terem demorado várias horas. Foi unânime o sentir de que tinham sido úteis e de que o tempo havia sido bem aproveitado.

A Comissão não pode deixar de salientar a forma afável como foi recebida em cada um dos concelhos e o convívio que, para além das reuniões, foi estabelecido com autarcas e com outras entidades, quer por iniciativa daqueles quer por iniciativa do Deputado Renato Moura.

Em cada uma das ilhas foram convidados a participar nas reuniões Deputados eleitos pela ilha.

Gostaríamos de terminar com uma referência ao Sr. Presidente da Câmara do Corvo que nos

parece sintetizar bem o sentir ^{daqueles} com quem os elementos da Comissão tiveram a ocasião e o prazer de contactar:

"Somos um concelho, somos uma ilha. Não se esqueçam de nós. Estamos aqui para com a vossa ajuda resolver os nossos problemas e ajudar-vos naquilo que pudermos".

CAPITULO III

Exercício da competência a que se refere a alínea d) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional.

1. Relatou-se e deu-se parecer sobre as seguintes propostas de Decreto Legislativo Regional:

- Alteração da designação da Freguesia de "S. Sebastião" para "Vila de S. Sebastião";
 - Restrições e controle da admissão de pessoal;
 - Atribuição de incentivos para a fixação ou deslocação de funcionários ou agentes na Região Autónoma dos Açores;
 - Aplicação territorial do Decreto-Lei nº 274/82, de 14 de Julho;
 - Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos;
 - Exercício da caça;
 - Reserva Natural Parcial do Ilhéu do Topo;
 - Actualização das gratificações dos tesoureiros da Fazenda Pública.
2. Projectos de Decreto Legislativo Regional:
- Zona Protegida da Caldeira de Santo Cristo.

CAPITULO IV

Trabalhos pendentes

Encontram-se pendentes de emissão de parecer as seguintes:

1. Proposta de Decreto Legislativo Regional:
 - Regulamento Geral das edificações urbanas no âmbito do apoio aos deficientes;
2. Projectos de Decreto Legislativo Regional:
 - Zona Protegida de Santa Bárbara;
 - Zona Protegida da Maia;
 - Zona Protegida do Barreiro da Faneca;
 - Zona Protegida da Baía da Praia;
 - Reserva Natural da Baía de S. Lourenço;
 - Zona Protegida do Valverde.
3. Razões que motivaram que ainda não se tenha dado parecer sobre as iniciativas referidas:
 - 3.1. Quanto à proposta a Comissão ao estudar o documento necessitou de saber qual o conceito legal de habitação colectiva e o diploma ou diplomas em que esse conceito surge explicitado, bem como uma fundamentação adequada do âmbito das alterações propostas pelo Governo, diligência essa solicitada, nos termos regimentais, através de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia, que, pelo seu ofício nº 1.709, Proc.

35.14, de 21 de Setembro último, solicitou a Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo Regional os elementos pretendidos.

Como até à presente data não foi recebida resposta, a Comissão não está em condições de emitir o seu parecer.

3.2. Quanto aos projectos que visam a criação de reservas naturais e zonas protegidas chama-se a atenção para o que se referiu a este propósito na alínea b) do nº 1 do Capítulo III do relatório respeitante ao ante-período legislativo de Junho do corrente ano, designadamente acerca do grau de aplicação prática da legislação sobre matéria idêntica já emanada da Assembleia Regional e sobre as dificuldades resultantes da mesma:

Até ao momento continuam sem ser recebidas muitas das respostas solicitadas, quer às Câmaras quer aos Departamentos Regionais mencionados no citado Relatório.

Para além deste facto a Comissão, nos períodos que abrangem este relatório, tem-se visto confrontada com um grande número de documentos para apreciar, quase todos de elevado grau de complexidade, acrescendo ainda que não tem sido possível aumentar mais os períodos de reunião pela circunstância da maioria dos Deputados que constituem a Comissão serem também membros de outras Comissões.

Confrontada com a situação descrita, a Comissão optou por relatar e dar parecer sobre as iniciativas que lhe pareceu fazerem mais falta no ordenamento jurídico regional.

CAPITULO V

Outras matérias

1. A Comissão aprovou o seu Regimento, tendo solicitado a Sua Excelência o Senhor Presidente a sua publicação no Diário das Sessões.

2. Este relatório abrange também o ante-período legislativo de Setembro porque nessa oportunidade, dada a urgência em apreciar algumas propostas pendentes e no curto período que a Comissão teve para se reunir por via da data para a qual foi marcado o plenário, não houve tempo necessário para o elaborar e apreciar.

Aprovado por unanimidade, na cidade da Horta, em 23 de Novembro de 1983.

O Presidente: Melo Alves.

O Relator: Renato Moura.

A Redactora de 2ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.